

Prefeitura entrega ponte da Rua 53 em Itaipuaçu



Uma antiga reivindicação dos moradores do Jardim Atlântico, em Itaipuaçu, a ponte sobre o Canal do Costa na Rua 53 enfim se concretizou na tarde desta quinta-feira (11/02), quando a estrutura foi entregue à população pela Prefeitura de Maricá. Com 30 metros de comprimento, 12,5 m de largura e passagens para pedestres dos dois lados, a ponte consumiu cerca de um ano de obras, de acordo com Renato Machado, presidente da autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar), autarquia responsável pelo projeto.

“Esta ponte levou mais tempo de execução devido a alguns contratemplos, como a demolição e retirada da ponte improvisada que havia antes, e discordância de comerciantes locais quanto ao afastamento entre a ponte e as construções, mas finalmente está concluída, beneficiando toda

a região, cuja logística de trânsito certamente vai melhorar muito”, disse Renato, acrescentando que a força-tarefa que vem atuando em Itaipuaçu desde o início deste ano foi fundamental na entrega da nova ponte.

“Graças a esse pessoal que vem atuando aqui, pudemos finalizar o trabalho mais rapidamente, hoje pela manhã a ponte nem tinha asfalto, e no fim da tarde estava pronta”, completou.

O secretário de Relações Institucionais, João Maurício de Freitas, representou o prefeito Fabiano Horta na entrega da ponte e destacou que todo o distrito de Itaipuaçu receberá, além da atenção à urbanização, com o mutirão que vem sendo realizado, outras ações da Prefeitura.



“Itaipuaçu é um distrito muito grande e que precisava mesmo desse esforço concentrado. Ainda vem mais coisa por aí, como a reativação da lona cultural, tão logo a pandemia permita. E é esse padrão de atuação do governo que o prefeito Fabiano vai levar a todos os distritos de Maricá”, afirmou o secretário.

Com a nova ponte, a mobilidade na região melhora bastante, já que a Rua 53 é um importante acesso à praia. Jane Santiago, moradora do local há 30 anos, é só elogios à nova estrutura. Segundo ela, sobre o canal antes só havia uma ponte improvisada pelos próprios moradores, que não oferecia segurança para a travessia.

“Se eu não quisesse arriscar, precisava ir até as pontes na Rua 70 ou na Avenida 1, apenas para atravessar da 36 para a 35,

onde moro. Dava uns quatro quilômetros a mais de caminhada. Morando há tanto tempo aqui, posso assegurar que Itaipuaçu tem evoluído muito nos últimos cinco anos”, contou ela.

Gerente de um restaurante bem em frente à nova ponte, Adriano Oliveira, lembrou a dificuldade de acesso entre a praia e a Rua 53, que prejudicava o estabelecimento e a própria mobilidade do trânsito. Ele observou que o novo acesso à orla trouxe outros benefícios. “Desafogará as outras pontes do bairro e melhora também a iluminação pública, a sinalização de trânsito e o paisagismo. Sem dúvida a obra agrega muito e dá mais visibilidade ao nosso estabelecimento, o que deve favorecer o movimento”, comemorou ele.

Texto: Alessandro Ferreira
Fotos: Vinícius Manhães

Projeto Ecoatitude 2021 chega ao Espraiado



Com o objetivo de preservação de áreas de interesse turístico e ecológico da cidade, a Secretaria de Cidade Sustentável de Maricá realiza mais uma etapa do projeto Ecoatitude 2021. A ação tem como objetivo conscientizar a população e os turistas sobre a importância da preservação dos monumentos naturais do município. No período de Carnaval – de 13 a 16 de fevereiro – a equipe do projeto estará na sede da Unidade de Conservação do Espraiado.

No local, agentes ambientais orientarão sobre o uso sustentável das áreas protegidas, com distribuição de sacolas biodegradáveis para descarte do lixo produzido.

O secretário Helder Ferreira afirmou que

a visitação ao Ecomuseu Bertha Lutz, os aquários e a estação Ecobike da Sede da UC Espraiado, permanecem interditadas. “Até que novos protocolos de saúde pública sejam estabelecidos, contamos com a compreensão de todos os visitantes para que não visitem os locais”, destacou Helder.

A orientação da Secretaria de Cidade Sustentável para os usuários da localidade, em especial a cachoeira, é seguir as medidas restritivas do Decreto Municipal Nº 652 de 05 de fevereiro de 2021, que proíbe a realização de atividades festivas e eventos comemorativos de carnaval no município de Maricá.

Texto: Nariene Xavier
Foto: Divulgação

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6
ATOS CONJUNTOS	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DE CULTURA	7
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	8
ASSENTAMENTOS HUMANOS	10
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	11
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	11
SECRETARIA DE TRABALHO	11
SECRETARIA DE TRANSPORTE	12
SECRETARIA DE URBANISMO	13
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	20
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	22
INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DARCY RIBEIRO	23
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	24
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	25

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 657, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Inclui o inciso I e altera o caput do artigo 7º, do Decreto nº 021, de 18 de fevereiro de 2014, que criou a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR.

CONSIDERANDO a possibilidade de tornar automática a representação do Município de Maricá nas Assembleias Gerais da CODEMAR pelo Presidente do Conselho de administração da Companhia, passando a ser desnecessária a constante alteração da legislação em vigor bem como do Estatuto Social da Empresa, o que certamente implicará em maior segurança jurídica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais prescritas no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal: DECRETA:

Art. 1º Inclui o inciso I e altera o caput do artigo 7º, do Decreto nº 021, de 18 de fevereiro de 2014, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 7º Quando da ausência do Prefeito, a representação do Município de Maricá nas Assembleias Gerais far-se-á pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, indicado pelo chefe do Poder Executivo municipal, através de Decreto específico.

I – na ausência de Decreto específico, os membros do Conselho de Administração da CODEMAR deverão definir o Presidente interino do Conselho de Administração da Companhia.

§ 1º (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

DECRETO Nº 658, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR.

CONSIDERANDO a necessidade de representação do Município de Maricá nas Assembleias Gerais da CODEMAR.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei R Nº 005, de 26 de 2013, o nome do Sr. Igor Paes Nunes Sardiha, portador da cédula de identidade Nº 12.687.710-9, inscrito na OAB/RJ sob o Nº 13.027, cadastrado no CPF sob o Nº 095.584.337-56, para representar o Município de Maricá nas Assembleias Gerais da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2021 para mandato de 02 (dois) anos, consoante dispõe o artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de fevereiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0235/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ANDERSON DE BARROS GUERRA, matrícula nº 109682, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Saúde

Art. 2º Nomear, ANDERSON DE BARROS GUERRA, matrícula nº 109682, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 07, Símbolo FG 07, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0236/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ANDRE LUIZ CARDOSO DE MATTOS, matrícula nº 110070, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 06, Símbolo FG 06, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, ANDRE LUIZ CARDOSO DE MATTOS, matrícula nº 110070, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 04, Símbolo FG 04, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

do seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0237/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ELTON DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 108555, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 05, Símbolo FG 05, vinculado à Secretaria de Trânsito de Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, ELTON DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 108555, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 06, Símbolo FG 06, vinculado à Secretaria de Trânsito de Engenharia Viária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0238/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ELIANE DE OLIVEIRA PINTO ALMENTEIRO GOMES, matrícula nº 107572, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear, ELIANE DE OLIVEIRA PINTO ALMENTEIRO GOMES, matrícula nº 107572, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0239/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MONIQUE DA SILVA MELO COREICHA, matrícula nº 109382, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 07, Símbolo FG 07, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, MONIQUE DA SILVA MELO COREICHA, matrícula nº 109382, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 05, Símbolo FG 05, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0240/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, SOLANGE SALGADO AREA, matrícula nº 109343, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 07, Símbolo FG 07, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear, SOLANGE SALGADO AREA, matrícula nº 109343, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 05, Símbolo FG 05, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0241/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, RESOLVE

Art. 1º Exonerar, MILENA DE ALMEIDA MELO COSTA, matrícula nº 108869, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Frago, 529 -
Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

03, Símbolo FG 03, vinculado à Secretaria de Saúde.
 Art. 2º Nomear, MILENA DE ALMEIDA MELO COSTA, matrícula nº 108869, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 05, Símbolo FG 05, vinculado à Secretaria de Saúde.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0242/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, WALDEMY GABRIEL DA SILVA FILHO, matrícula nº 109215, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 05, Símbolo FG 05, vinculado à Secretaria de Saúde.
 Art. 2º Nomear, WALDEMY GABRIEL DA SILVA FILHO, matrícula nº 109215, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculado à Secretaria de Saúde.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0243/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, LECI DAS GRAÇAS ALBERTI, matrícula nº 107661, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 02, Símbolo FG 02, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.
 Art. 2º Nomear, LECI DAS GRAÇAS ALBERTI, matrícula nº 107661, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 03, Símbolo FG 03, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0244/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, BARBARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7283, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculado à Secretaria de Administração.
 Art. 2º Nomear, BARBARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7283, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Administração.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0245/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, CAROLINA FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 7053, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.
 Art. 2º Nomear, CAROLINA FARIAS RIBEIRO, matrícula nº 7053, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0246/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município

de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, CRISTIANE DUTRA, matrícula nº 7201, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 11, Símbolo FG 11, vinculado à Secretaria de Saúde.
 Art. 2º Nomear, CRISTIANE DUTRA, matrícula nº 7201, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculado à Secretaria de Saúde.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0247/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 5524, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 02, Símbolo FG 02, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.
 Art. 2º Nomear, IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 5524, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 03, Símbolo FG 03, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0248/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, MARCELLE RAMOS MORAES VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 7063, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 01, Símbolo FG 01, vinculado à Secretaria de Educação.
 Art. 2º Nomear, MARCELLE RAMOS MORAES VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 7063, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 05, Símbolo FG 05, vinculado à Secretaria de Educação.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0249/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, matrícula nº 6658, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 07, Símbolo FG 07, vinculado à Secretaria de Saúde.
 Art. 2º Nomear, MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, matrícula nº 6658, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 03, Símbolo FG 03, vinculado à Secretaria de Saúde.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0250/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE, matrícula nº 7449, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 06, Símbolo FG 06, vinculado à Secretaria de Administração.
 Art. 2º Nomear, MARCOS ASSUMPÇÃO ANDRADE, matrícula nº 7449, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 02, Símbolo FG 02, vinculado à Secretaria de Administração.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0251/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, MARCOS BRAGA DE CARVALHO, matrícula nº 5224, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
 Art. 2º Nomear, MARCOS BRAGA DE CARVALHO, matrícula nº 5224, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0252/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA, matrícula nº 6536, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 06, Símbolo FG 06, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.
 Art. 2º Nomear, NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA, matrícula nº 6536, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 08, Símbolo FG 08, vinculado à Secretaria de Comunicação, Ciência e Tecnologia.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0253/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, STANY MARTINS NUNES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 7305, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 03, Símbolo FG 03, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.
 Art. 2º Nomear, STANY MARTINS NUNES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 7305, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 02, Símbolo FG 02, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0254/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Exonerar, VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA, matrícula nº 7284, com validade a partir de 31.12.2020, da Função Gratificada 02, Símbolo FG 02, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
 Art. 2º Nomear, VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA, matrícula nº 7284, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 01, Símbolo FG 01, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
 FABIANO TAQUES HORTA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0255/2021.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
 Art. 1º Nomear, ADRIANA CARDOSO CAMARGO, matrícula nº 6171, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 12, Símbolo FG 12, vinculado à Secretaria de Saúde.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

do seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0256/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, GUILHERME DI CESAR DA MOTTA E SILVA, matrícula nº 7453, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 01, Símbolo FG 01, vinculado à Secretaria da Cidade Sustentável.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0257/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, MARIANA COSTA CARUSO E SILVA, matrícula nº 8098, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculado à Secretaria de Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0258/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
Art. 1º Dispensar, VICTOR HUGO BAPTISTA NEVES, matrícula nº 7040, com validade a partir de 01.01.2021, da Função Gratificada 04, Símbolo FG 04, vinculado ao Gabinete do Vice-Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0259/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
Art. 1º Dispensar, ALAN CHRIST VIEIRA ROCHA, matrícula nº 8396, com validade a partir de 01.01.2021, da Função Gratificada 07, Símbolo FG 07, vinculado à Secretaria de Políticas Inclusivas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0260/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E**
Art. 1º Nomear, CREMILSON DA SILVA CAMARGO, matrícula nº 5219, com validade a partir de 01.01.2021, na Função Gratificada 10, Símbolo FG 10, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA nº 320, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CARNAVAL, REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei nº 2.781, de 12 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO a reorganização que o Secretário de Turismo pro-

põe para a Comissão Permanente de Carnaval;
O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Promove a substituição do membro titular representante do Poder Executivo RAISSA DOS SANTOS VANCE SAGULO – Matrícula nº 107.796 –, nomeado pela Portaria nº 847, de 17/04/2019, publicada no JOM Nº 950, de 29/04/2019, por NATÁLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA MATA, Matrícula nº 106.448, a partir de 01/02/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de fevereiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito

PORTARIA Nº 321/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o Processo nº 0001014 de 22.01.2021; **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA ABEYA MARTINS, matrícula nº 5970, com validade a partir de 22.01.2021, que exercia o Cargo de MEDICA, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de janeiro de 2021
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 322/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o Processo nº 0001363 de 28.01.2021; **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, a pedido, IGHOR OPILIAR MENDES RIME, matrícula nº 8604, com validade a partir de 28.01.2021, que exercia o Cargo de PROF. DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 323/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o Processo nº 0000987 de 21.01.2021; **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, SERGIO LUIZ BARROS DA ROSA, matrícula nº 1803, com validade a partir de 01.01.2021, que exercia o Cargo de PROF. DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 324/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0015640 de 17.11.2020. **R E S O L V E**
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente MARIA SILVIA DA FONSECA E SILVA LEVY, MEDICA (CARDIOLOGISTA), sob matrícula nº 6790, com lotação na Secretaria Saúde, por 03 (três) meses, a partir de 12.02.2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12.02.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de fevereiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 325/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0013674 de 01.10.2020. **R E S O L V E**
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente TAYNA FREITAS DA COSTA, TEC. ENFERMAGEM, sob matrícula nº 7438, com lotação na Secretaria Saúde, por 03 (três) meses,

a partir de 04.01.2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de fevereiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 326/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0000289 de 07.01.2021. **R E S O L V E**
Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora do Quadro Permanente, MAIRA GUIMARÃES MARQUES, FONOAUDIÓLOGA, sob matrícula nº 6169, com lotação na Secretaria Saúde, por 02 (dois) anos, a partir de 01.01.2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de fevereiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 327/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0001899 de 09.02.2021. **R E S O L V E**
Art. 1º Cancelar LICENÇA PRÊMIO da servidora do Quadro Permanente CLAUDIA ROGERIA DE LIMA SOUZA, MEDICA (GINECO/OBSTETRA), sob matrícula nº 5988, com lotação na Secretaria Saúde, a partir de 31.01.2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 31.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de fevereiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 328/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO o Processo nº 0000716 de 14.01.2021; **R E S O L V E**
Art. 1º Ceder o Servidor ALAN CHRISTI VIEIRA ROCHA, matrículas nº 8696 e 9010, ao Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 04 de janeiro de 2021, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de fevereiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 330/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0015978 de 25.11.2020. **R E S O L V E**
Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 0087/2021, de 21 de janeiro de 2021, Licença Prêmio de PAULO SERGIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 2092, publicada no JOM Edição nº 1126 de 27.01.2021. Onde se lê: por 03 (três) meses
Leia-se: por 06 (seis) meses
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 13.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de fevereiro de 2021.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 331/2021.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o MEMO.PMM/SE nº 30 de 14.01.2021; **R E S O L V E**
Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, RODRIGO COSTA ROBOREDO, matrícula nº 9105, com validade a partir de 14.01.2021, que exercia o Cargo de PROF. DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de fevereiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 332/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos artigo nº 35 da Lei Complementar nº 109 de 26.09.2003;

R E S O L V E

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 0029/2021, de 04 de janeiro de 2021, Nomeação de CARLOS JOSE DA COSTAAZEVEDO, matrícula nº 1795, vinculado Instituto de Seguridade Social de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1122 de 18.01.2021.

Onde se lê: nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287 de 20.06.2017;

Leia-se: nos termos artigo nº 35 da Lei Complementar nº 109 de 26.09.2003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de fevereiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 333/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos artigo nº 35 da Lei Complementar nº 109 de 26.09.2003;

R E S O L V E

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 0027/2021, de 04 de janeiro de 2021, Nomeação de BRUNO SOARES PACHECO, vinculado ao Instituto de Seguridade Social de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1122 de 18.01.2021.

Onde se lê: nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287 de 20.06.2017;

Leia-se: nos termos artigo nº 35 da Lei Complementar nº 109 de 26.09.2003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de fevereiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 334/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos artigo nº 35 da Lei Complementar nº 109 de 26.09.2003;

R E S O L V E

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 0038/2021, de 04 de janeiro de 2021, Nomeação de MARTA MACHADO DA SILVA, vinculada ao Instituto de Seguridade Social de Maricá, publicada no JOM Edição nº 1122 de 18.01.2021.

Onde se lê: nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 287 de 20.06.2017;

Leia-se: nos termos artigo nº 35 da Lei Complementar nº 109 de 26.09.2003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de fevereiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10242/2020

Inexigibilidade de Licitação.

Em conformidade com o Parecer da Secretaria de Administração e da Controladoria Geral do Município RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 inciso I da lei Federal 8.666/93, que tem por objetivo a contratação para disponibilização de Cartões Eletrônicos e Recarga de Créditos no valor Global de R\$ 23.926.320,00 (vinte três milhões novecentos e vinte e seis mil trezentos e vinte reais), em favor da Federação de Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (FETRANSPO) CNPJ Nº 33.747.288/0001-11 e concomitantemente a contratação para serviços de emissão, distribuição e emissão de segunda via no valor de R\$ 42.525,00(quarenta e dois mil quinhentos e vinte cinco reais) em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ Nº 16.727.386/0001-78.

Em, 09 de fevereiro de 2021.
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá
106.000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0122/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALAN DA SILVA SANTOS SOUZA, matrícula nº 110898, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, ALAN DA SILVA SANTOS SOUZA, matrícula nº 110898, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0123/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE DA SILVA SANTOS SOUZA, matrícula nº 110897, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, ANDRE DA SILVA SANTOS SOUZA, matrícula nº 110897, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0124/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CINTHIA GOMES DE LIMA, matrícula nº 109363, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, CINTHIA GOMES DE LIMA, matrícula nº 109363, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0125/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANIEL DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 109614, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, DANIEL DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 109614, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0126/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO, matrícula nº 108871, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO, matrícula nº 108871, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0127/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA NUNES DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 106219, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, JULIANA NUNES DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 106219, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0128/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LIBIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 106642, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, LIBIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 106642, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0129/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRICIA DE SOUZA FLORES, matrícula nº 109606, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, PATRICIA DE SOUZA FLORES, matrícula nº 109606, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0130/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VELBER DA SILVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 110672, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, VELBER DA SILVEIRA FAGUNDES, matrícula nº 110672, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

do seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0261/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

107273	JOAO SIZINO PEREIRA NETO	ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES 2
106215	PAULO DE TARSO DA SILVA SANTOS	ASSESSOR 2 – AS 4
108565	THAYNA DE FATIMA DA COSTA MORAES	ASSESSOR 5 – AS 5
108886	JOSE CARLOS DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
109588	LUCIANA GONZAGA BITTENCOURT	ASSESSOR 3 – AS 3
109972	ANNA ALICE DO NASCIMENTO SILVA FURTADO	ASSESSOR 2 – AS 2
110817	LEONARDO DA SILVEIRA GUIMARAES	SUBSECRETÁRIO – CNE 1
110863	CINTIA MORAES TEIXEIRA	ASSESSOR 5 – AS 5
110840	CLEINARA MALAQUIAS PARREIRAS	ASSESSOR 3 – AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0262/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111056	ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA FURTADO	GERENTE – CNE 7
110951	ARGEU JOSE PARREIRAS	ASSESSOR 3 – AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0318/2021.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 26.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111083	GUILHERME MONTEIRO DE MORA	ASSESSOR 6 – AS 6
--------	----------------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 26.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de janeiro de 2021.
MARGARETH CHAVES FIGUEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0280/2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

106196	MONICA MONTEIRO MARTIN	ASSESSOR 4 – AS 4
108635	NATASCHA OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR 4 – AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABRICIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0281/2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

110945	GISELLE DAS NEVES SANTOS DE SANT ANA	ASSESSOR 4 – AS 4
110944	ANNA CAROLINA RIBEIRO AQUINO	ASSESSOR 4 – AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABRICIO MONTEIRO PORTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS CONJUNTOS

Maricá, 11 de fevereiro de 2021

Nota técnica para determinação de estágio situacional da cidade frente ao combate à pandemia do Coronavírus:
Dados da semana do dia 11/02/2021

Cidadãos em recuperação: 185 pessoas de Maricá;
Procura média por dia nas tendas (pessoas com sintomas): 81 pessoas;

Ocupação de leitos da rede municipal: 37 leitos ocupados (33,64 %)
Taxa de respiradores em uso: 16 respiradores (29,63%)

Nessa semana podemos confirmar a tendência a queda dos indicadores e uma volta ao controle da contaminação provocados pela COVID19 em nosso município, após 3 semanas de queda constante e gradual nos indicadores, observamos uma ocupação média de leitos de 39 leitos por dia, uma procura média de 81 pessoas aos Pólos de atendimento exclusivos para COVID19 na semana anterior eram 108 pessoas de média por dia que procuravam o atendimento, nas taxas de confirmação e recuperação tivemos na semana respectivamente 60 e 64 pessoas por dia, chegando a três semanas seguidas que a taxa média de recuperação está superior a taxa de confirmação, fizemos na semana uma média de 49 testes por dia nos Pólos de atendimento, esta semana fatalmente tivemos a confirmação de 04 óbitos de maricaenses por consequência da Covid19.

Recomendamos ao Gabinete de Prevenção que permaneça com o estágio da bandeira Amarela nível 2 para a próxima semana.

Atenciosamente,
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

Secretária de Saúde
Mat. 106016

Maricá, 12 de fevereiro de 2021.

O Gabinete de prevenção reunido, ordinariamente, neste dia 12/02/2021, considerando a Nota Técnica emitida pela Secretaria de Saúde do dia 11/02/2021, bem como a certeza da continuação do compromisso de nossa população com todos os requisitos de prevenção individual, analisando os indicadores conforme o Decreto 594/2020.

Com Base na Nota Técnica 36 da Secretaria de Saúde do Município, que indica uma tendência de queda.

Com o Decreto 652 de 5 de fevereiro de 2021, acreditamos que passaremos pelo feriado de carnaval, sem situações de aglomerações e mantendo a tendência de queda observada ao longo das últimas três semanas em nosso Município, acreditamos que todos passaremos esses dias próximos de nossos familiares e entes queridos sem provocar aglomeração em espaços públicos.

Este Gabinete determina que no período de 15/02/2021 a 21/02/2021, Maricá permanecerá no estágio de bandeira Amarelo nível 2.

Sem mais, lavramos e assinamos.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO
SIMONE DA COSTA
Secretária de Saúde
JOÃO MAURICIO DE FREITAS
Secretário Municipal de Governo
FABRICIO PORTO
Procurador Geral
ADRIANA LUIZA DA COSTA
Secretária de Educação
MARCIO JARDIM
Secretária de Comunicação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 20 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

RETIFICA, DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO E INCLUI NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 300/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15591/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 300 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 300/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DO CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARTE IV, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93, conforme processo administrativo nº 15591/2020.

RESOLVE:
Art.1º RETIFICAR o preâmbulo da Portaria CCC nº 300 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 25/2020”.

LEIA-SE:

“A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 300/2020”.

Art.2º SUBSTITUIR o servidor LUCAS ROSA SISINNO - MATRÍCULA Nº 106.048, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 300/2020 na qualidade de titular, pela servidora LUCIANA DOS SANTOS SILVA DUARTE – MATRÍCULA Nº 108.376, na qualidade de titular.

Art. 3º INCLUIR o servidor FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – MATRÍCULA Nº 106.262, na qualidade de suplente na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 300/2020.

Parágrafo único. Em razão da substituição e inclusão indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1.ROBSON DE CAMARGO SOUZA – MATRÍCULA Nº 7163;
2.DIOGO GONÇALVES DA MATA – MATRÍCULA Nº 109.686;
3.LUCIANA DOS SANTOS SILVA DUARTE – MATRÍCULA Nº 108.376;
SUPLENTE: FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT – MATRÍCULA Nº 106.262.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de fevereiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 97/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8212/2017.

PROCESSO: 8212/2020

CONTRATO: 166/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACARE-PAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1112, ÀS FLS 7.

ONDE SE LÊ:

"4. SUPLENTE: FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT, MATRÍCULA. Nº 106.214"
LEIA-SE:
"4. SUPLENTE: FERNANDO WANDERLEY SZIEDAT, MATRÍCULA. Nº 106.262"
MARICÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 265/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME.
OBJETO: SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 265/2021 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19931/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020) VALOR: R\$ 1.881,61 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 000364/2021
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021.
MARICÁ, 11 DE JANEIRO DE 2021.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 09/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 265/2021.
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 09/2021.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 09/2021 cujo objeto é o SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 265/2021 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19931/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020)
1.CILENE P. SANTOS - MATRÍCULA 109.637
2.ELIZABETH DOS SANTOS - MATRÍCULA 106.214
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/01/2021.
Publique-se.
Maricá, em 11 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 11/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18546/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAMUEL MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR.
OBJETO: A RETIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 11/2020, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, QUADRA 01, LOTE 37, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU - MARICÁ/RJ, REGISTRADO NA MATRÍCULA DE Nº 27.777, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ITAIPUAÇU II, NA FORMA ABAIXO:
I) ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2020, DE MODO A RETIFICAR O SEU PREÂMBULO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18546/2013.
O PREÂMBULO DO CONTRATO N.º 11/2020, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
ONDE SE LÊ
"O MUNICÍPIO DE MARICÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CUJA PREFEITURA TEM SEDE NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, Nº 346 - CENTRO - MARICÁ - RJ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.131.075/0001-93, DORAVANTE DENOMINADO MUNICÍPIO, NESTE ATO REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE

N.º 810844621 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 284.905.257-49 DENOMINADO LOCATÁRIO E SUELEN MAXIMINO DE SOUZA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº 7467311 EXPEDIDO PELO SSP-SC E INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 125.266.437-08, RESIDENTE NA RUA UMBELINO DAMÁSIO DE BRITO, Nº 100, APTO 304, ITAJAÍ/SC, CEP: 88.303-050, DAQUI POR DIANTE DENOMINADAS PARTE LOCADORA"
LEIA-SE:

"O MUNICÍPIO DE MARICÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CUJA PREFEITURA TEM SEDE NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, Nº 346 - CENTRO - MARICÁ - RJ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.131.075/0001-93, DORAVANTE DENOMINADO MUNICÍPIO, NESTE ATO REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 810844621 E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 284.905.257-49 DENOMINADO LOCATÁRIO E SAMUEL MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 20.496.994-3 EXPEDIDO POR DIC/RJ E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 122.992.267-96, RESIDENTE NA RUA UMBELINO DAMÁSIO DE BRITO, Nº 100, APTO 304, ITAJAÍ/SC, CEP: 88.303-050, REPRESENTADO NESTE ATO POR SUELEN MAXIMINO DE SOUZA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº 7467311 EXPEDIDO PELO SSP-SC E INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 125.266.437-08, DAQUI POR DIANTE DENOMINADO LOCADOR"

II) PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 11/2020, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2022, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA EM FL. 452 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 454, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18546/2013.

III) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 11/2020, BEM COMO MANIFESTAÇÃO DA LOCADORA EM FL. 453 E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 465/468, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 18546/2013.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 38.345,40 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.195,45 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/91; LEI N.º 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3828/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005379/2015

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 5379/2015, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS INÓA através da Secretaria de Assistência Social, situada a Rua Esperança, Lote 01 2A, Quadra 19, Loteamento Chácaras de Inóa - Maricá, RJ, com o valor de R\$ 36.185,52 (trinta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Ana Maria do Nascimento Paulo, CPF nº 025.686.927-82.

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 08 de Fevereiro de 2021.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretário de Assistência Social

110.932

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6326/2020

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 6326/2020, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Programa Bolsa Família através da Secretaria de Assistência Social, situada a Rua J, Quadra L, Lote 22 Parque Eldorado - Maricá, RJ,

com o valor de R\$54.000,00 (cinquenta quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Luiz Roberto Barros de Araújo, CPF nº 596.866.427-49.

Em, 09 de Fevereiro de 2021.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretário de Assistência Social

110.932

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10242/2020

Inexigibilidade de Licitação.

Em conformidade com o Parecer da Secretaria de Administração e da Controladoria Geral do Município AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 inciso I da lei Federal 8.666/93, que tem por objetivo a contratação para disponibilização de Cartões Eletrônicos e Recarga de Créditos no valor Global de R\$ 23.926.320,00 (vinte três milhões novecentos e vinte e seis mil trezentos e vinte reais), em favor da Federação de Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (FETRANSPOR) CNPJ Nº 33.747.288/0001-11 e concomitantemente a contratação para serviços de emissão, distribuição e emissão de segunda via no valor de R\$ 42.525,00(quarenta e dois mil quinhentos e vinte cinco reais) em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ Nº 16.727.386/0001-78.

Em, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Luiz Cordeiro da Costa-CASTOR

Secretário de Assistência Social

110.932

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 0311/2021.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111075	JOSE IRANEIDE DE ARAUJO	ASSESSOR 4 – AS 4
--------	-------------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15389/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME.

OBJETO: SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA, COM BASE NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19931/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020)

VALOR: R\$ 1.026,00 (MIL E VINTE E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 348/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2021

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2021.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA CCC N.º 08 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 08/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15389/2020.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 08/2021 cujo objeto é o SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA, COM BASE NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19931/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020)

1.SANDRA DIAS BITTENCOURT – MATRÍCULA N.º 107.259

2.RENAN DELATORRE AMORIM – MATRÍCULA N.º 107.226

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/01/2021.

Publique-se.

Maricá, em 05 de janeiro de 2021.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA

ERRATA DO ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado em 08 de fevereiro de 2021 – Edição JOM nº 1131.

Onde se lê:

“CREDENCIA o servidor Phelippe Vieira de Miranda, Subsecretario de Cultura, matrícula nº 106.842, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Cultura, referente ao exercício 2021, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.”

Leia-se:

“CREDENCIA o servidor Phelippe Vieira de Miranda, Coordenador Geral, matrícula nº 106.842, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Cultura, referente ao exercício 2021, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.”

Maricá, 08 de fevereiro de 2021.

Sady Bianchin

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0223/2021.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 110680, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 110680, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0224/2021.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ FERNANDO PEREIRA, matrícula nº 106753, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, LUIZ FERNANDO PEREIRA, matrícula nº 106753, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0225/2021.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 107808, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 107808, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0226/2021.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MONICA COUTINHO PINHEIRO DIAS, matrícula nº 110900, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, MONICA COUTINHO PINHEIRO DIAS, matrícula nº 110900, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Economia

Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0227/2021.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NATHAN MELO COSTA, matrícula nº 108758, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, NATHAN MELO COSTA, matrícula nº 108758, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0228/2021.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RICK THOMAZ AQUINO, matrícula nº 108993, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 2º Nomear, RICK THOMAZ AQUINO, matrícula nº 108993, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 0304/2021.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

106396	MARCELLO DE OLIVEIRA VIANA	ASSESSOR 3 – AS 3
106852	ROGERIA BITTENCOURT SAMPAIO	ASSESSOR 5 – AS 5
106807	FABIANE BRAGA FIGUEIREDO	ASSESSOR 5 – AS 5
107320	PATRICIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR 6 – AS 6
109145	ROSEMERY GOMES	COORDENADOR – CNE 6
109491	NICIMARA BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR 4 – AS 4
109609	MARIA EDUARDA JUVENCIO ALVES	ASSESSOR 6 – AS 6
110251	RAFAEL SCHALCHER DE ARAUJO	ASSESSOR 3 – AS 3
110806	LAERTE GONZAGA SOARES DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR 6 – AS 6
110849	CARLA CRISTINA LAMASSA ROLEIRA	ASSESSOR 3 – AS 3
110850	NELSON MIRANDA DE ALMEIDA	ASSESSOR 2 – AS 2
110881	EDUARDO MENDONÇA DA SILVA	ASSESSOR 4 – AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 09 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 582/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12876/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 582 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 582/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11441/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ - MATRÍCULA N.º 106.406 e ANTONIO CARLOS MARINHO - MATRÍCULA N.º 106.381, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 582/2018 pelos servidores FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058 e CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 106.412, respectivamente.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no artigo anterior, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. LUIS ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA N.º 106.362
 2. LUCAS SOUZA DA SILVA - MATRÍCULA N.º 108.060
 3. FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058
- SUPLENTE: CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 106.412

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 10 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 339/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17751/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 339 DE 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 339/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS PELOS FABRICANTES, MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, LANTERNAGEM EM GERAL, TROCA E COMPLEMENTAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUIDOS EM GERAL E FILTROS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM, POLIMENTO, BORRACHARIA, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO E SERVIÇOS, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS E, AINDA, SERVIÇO DE REBOQUE DENTRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17751/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3555/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2018).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores ANTONIO CARLOS MARINHO - MATRÍCULA N.º 106.381 e NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA - MATRÍCULA N.º 6536, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 339/2019 pelos servidores FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058 e CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 106.412, respectivamente.

Art. 2º ALTERAR a posição do servidor VAGNER MARTINS, MATRÍCULA N.º 109.657, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 339/2019, como suplente para ocupar a posição de Titular.

Art. 3º ALTERAR a posição da servidora CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, MATRÍCULA N.º 106.412 que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 339/2019 como Titular, para ocupar a posição de Suplente.

Parágrafo único. Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. LUIS ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA N.º 106.362
 2. FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058
 3. VAGNER MARTINS, MATRÍCULA N.º 109.657
- SUPLENTE: CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 106.412

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 11 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 389/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2695/2009, DESIGNADA PELA

PORTARIA N.º 389 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 389/2019, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Barcelar da Silva Bezerra, Quadra 15, Lote 01 - Loteamento Bairro Boa Vista, Centro - Maricá/RJ - 1º Distrito, inscrito no RGI sob a matrícula n.º 18.441, destinando-se a instalação da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA - MATRÍCULA N.º 6536, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 389/2019, na qualidade de titular, pelo servidor SÁBRINA DOS SANTOS ALVES - MATRÍCULA N.º 106.388, na qualidade de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor EDUARDO DO AMPARO ROSA - MATRÍCULA N.º 110.533, para compor a Comissão de Fiscalização na qualidade de Suplente.

Art. 3º. Em razão da substituição e da inclusão indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. RODRIGO OTÁVIO ISMÉRIO RAMOS - MATRÍCULA N.º 7563
 2. CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 106.412
 3. SÁBRINA DOS SANTOS ALVES - MATRÍCULA N.º 106.388
- SUPLENTE: EDUARDO DO AMPARO ROSA - MATRÍCULA N.º 110.533

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 12 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 340/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 847/2009, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 340 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 340/2019, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 46, LOTE 76-A, LOTEAMENTO JARDIM MIRAMAR, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 31.378, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA CEIM RECANTO DA AMIZADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA - MATRÍCULA N.º 6536, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 340/2019 na qualidade de suplente, pelo servidor EDUARDO DO AMPARO ROSA - MATRÍCULA N.º 110.533 na qualidade de suplente.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. RODRIGO OTÁVIO ISMÉRIO - MATRÍCULA N.º 7563
 2. CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 106.412
- SUPLENTE: EDUARDO DO AMPARO ROSA - MATRÍCULA N.º 110.533

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de fevereiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 13 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 495/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12923/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 495 DE 16 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 495/2018, LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MODELO VAN, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 16/2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ - MATRÍCULA N.º 106.406 e ANTONIO CARLOS MARINHO - MATRÍCULA N.º 106.381, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 582/2018 pelos servidores FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058 e CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 106.412, respectivamente.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. LUIS ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA N.º 106.362
 2. LUCAS SOUZA DA SILVA - MATRÍCULA N.º 108.060
 3. FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058
- SUPLENTE: CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 106.412

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 14 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 361/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14187/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 361 DE 31 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 361/2019, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS PELOS FABRICANTES, MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, LANTERNAGEM EM GERAL, TROCA E COMPLEMENTAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUIDOS EM GERAL E FILTROS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM, POLIMENTO, BORRACHARIA, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO E SERVIÇOS, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS (LOTE 1, 2 e 3) E, AINDA, SERVIÇO DE REBOQUE DENTRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 14187/2019, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 77/2018 (Processo Administrativo n.º 3555/2018, através do Pregão Presencial n.º 61/2018).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores ANTONIO CARLOS MARINHO - MATRÍCULA N.º 106.381 e NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA - MATRÍCULA N.º 6536, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 361/2019, pelos servidores FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058 e CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 106.412, respectivamente.

Art. 2º ALTERAR a posição do servidor VAGNER MARTINS, MATRÍCULA N.º 109.657, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 339/2019, como Suplente, para ocupar a posição de Titular.

Art. 3º ALTERAR a posição da servidora CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, MATRÍCULA N.º 106.412 que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 339/2019, como Titular, para ocupar a posição de Suplente.

Parágrafo único. Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. LUIS ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA N.º 106.362
 2. FREDERICO DE MELLO QUINAN - MATRÍCULA N.º 106.058
 3. VAGNER MARTINS, MATRÍCULA N.º 109.657
- SUPLENTE: CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 106.412

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 313/2019 REFERENTE AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16665/2019 DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 313 DE 15 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 313/2019, cujo objeto é o CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E PREPARO DE REFEIÇÕES, CONFIGURADA COMO ATIVIDADE MEIO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, MEDIANTE OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES QUE GARANTAM UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS E EM CONFORMIDADE AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, INCLUINDO A RECEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E O ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEM COMO A HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme processo administrativo n.º 16665/2019, e através da Ata de Registro de Preços n.º 42/2019 (Processo Administrativo nº 24093/2017, através do Pregão Presencial nº 09/2018).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MATRÍCULA N.º 6536, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 313/2019, pelo servidor FREDERICO DE MELLO QUINAN – MATRÍCULA N.º 106.058.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicadas no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. FLÁVIO FERREIRA CONSOLINE – MATRÍCULA N.º 106.397
2. LUCAS RIBEIRO ARSOLINO MOREIRA – MATRÍCULA N.º 106.368
3. FREDERICO DE MELLO QUINAN – MATRÍCULA N.º 106.058

SUPLENTE: MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA N.º 7463

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de fevereiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 18 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 814/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19420/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 814 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 814/2018, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MODELO SEDAN), SEM COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores CLAUDIO ROBERTO QUEIROZ LUZ - MATRÍCULA N.º 106.406, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 814/2018, pelo servidor FREDERICO DE MELLO QUINAN – MATRÍCULA N.º 106.058.

Parágrafo único. Em razão da substituição indicada no caput deste artigo, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. LUIS ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS – MATRÍCULA N.º 106.362
2. LUCAS SOUZA DA SILVA - MATRÍCULA N.º 108.060

SUPLENTE: FREDERICO DE MELLO QUINAN – MATRÍCULA N.º 106.058

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/12/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de janeiro de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0119/2021.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ADRIANA REIS TEIXEIRA, matrícula nº 110091, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Nomear, ADRIANA REIS TEIXEIRA, matrícula nº 110091, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0120/2021.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PRISCILA DA SILVA COSTA, matrícula nº 110238, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos

Humanos.

Art. 2º Nomear, PRISCILA DA SILVA COSTA, matrícula nº 110238, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0121/2021.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA, matrícula nº 109531, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Nomear, MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA, matrícula nº 109531, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0268/2021.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

108326	LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA	ASSESSOR 3 – AS 3
108335	PABLO DA SILVA PEREIRA E OLIVEIRA	ASSESSOR 1 – AS 1
108292	ELIAS BARBOSA PONTES	ASSESSOR 4 – AS 4
108291	BERGSON BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR 1 – AS 1
108787	MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS	ASSESSOR 3 – AS 3
109018	LIVIA DE JESUS GOLTARA	ASSESSOR 4 – AS 4
109486	KAROLINE MENDES DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
109541	BRENDA FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR 6 – AS 6
109851	DANIEL LEMOS MATTOS	ASSESSOR 6 – AS 6
109961	MARCELO MARTINS DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL 2 – AES 2
110104	RODRIGO PINTO DE OLIVEIRA	SUBSECRETÁRIO – CNE 1
110707	FABIANA ANTUNES TEIXEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6
110870	LEONARDO DE FIGUEIREDO BERALDO	ASSESSOR 4 – AS 4
110875	LUCIANO DOS SANTOS BERARDO	ASSESSOR 6 – AS 6
110960	MARCELLE COSTA CORREA	ASSESSOR 2 – AS 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA N.º 0269/2021.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

110955	WALCIR LUIZ DA COSTA	ASSESSOR 4 – AS 4
110956	RAFAELA CRISTINA DA MOTTA DUTRA	ASSESSOR 6 – AS 6
110957	RAFAELL AGUIAR FERNANDES	ASSESSOR 4 – AS 4
110958	CAROLINE DE OLIVEIRA MOURA	ASSESSOR 4 – AS 4
110959	RAPHAEL DE ALMEIDA CARVALHO	ASSESSOR 5 – AS 5
110961	GABRYELL AGUIAR FERNANDES	ASSESSOR 1 – AS 1

110962	CAROLINA DUTRA DOS SANTOS	ASSESSOR 5 – AS 5
111068	ROGERIO ARAUJO MESSIAS JUNIOR	ASSESSOR 3 – AS 3
110999	FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO	SUBSECRETÁRIA – CNE 1
111000	RY CARLOS CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR ESP. 2 – AES 2
111010	JOSE LUIZ CABRAL CORREA	ASSESSOR 3 – AS 3
111055	REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	ASSESSOR 3 – AS 3
111094	PEDRO PAULO VASCONCELOS SPITZ B. MO-REIRA	ASSESSOR 2 – AS 2
110973	FRANK DA COSTA CORREA	GERENTE – CNE 7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
VICTOR DIAS MAIA SOARES
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0316/2021.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 15.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

111082	SAULO SORIANO LIMA	COORD. GERAL – CNE 5
--------	--------------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2021.
VICTOR DIAS MAIA SOARES
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0317/2021.
O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 20.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

109383	KAREN DE PAULA SOUZA	ASSESSOR 2 – AS 2
--------	----------------------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 20.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de janeiro de 2021.
VICTOR DIAS MAIA SOARES
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

Maricá, 09 de fevereiro de 2021.
ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2021 - Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.
A Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.
CREDENCIA a servidora Janaína dos Santos Clara, Guarda Municipal, matrícula nº6241, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, referente ao exercício de 2021, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 09 de fevereiro 2021.
Julio Cesar Veras Vieira
Secretário de Ordem Pública e
Gestão de Gabinete Institucional
Mat. 110.130

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005379/2015
Dispensa de Licitação.
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº5379/2015, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS INÓA através da Secretaria de Assistência Social, situada a Rua Esperança, Lote 01 2A, Quadra 19, Loteamento Chácara de Inóa - Maricá, RJ, com o valor de R\$ 36.185,52 (trinta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Ana Maria do Nascimento Paulo, CPF nº 025. 686.927-82.
Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adim-

plir com os valores retroativos.
Em, 08 de Fevereiro de 2021.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
106.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6326/2020
Dispensa de Licitação.
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº6326/2020, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Programa Bolsa Família através da Secretaria de Assistência Social, situada a Rua J ,Quadra L , Lote 22 Parque Eldorado - Maricá, RJ, com o valor de R\$54.000,00 (cinquenta quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Luiz Roberto Barros de Araújo , CPF nº 596.866.427-49 .
Em, 09 de Fevereiro de 2021.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
106.014

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 0219/2021.
O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, JORGE LUIZ TELES BAIRROS, matrícula nº 107531, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.
Art. 2º Nomear, JORGE LUIZ TELES BAIRROS, matrícula nº 107531, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 0220/2021.
O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 107632, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.
Art. 2º Nomear, PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 107632, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 0264/2021.
O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

107593	RAQUEL DA SILVA LIMA	ASSESSOR 3 – AS 3
106927	DIONISIO NOGUEIRA GARCIA	ASSESSOR 2 – AS 2
107579	LEANDRO DA SILVA LOUREDO	ASSESSOR 5 – AS 5
109348	GILSON NASCIMENTO DE CARVALHO	ASSESSOR 1 – AS 1
109533	JULIA SENNA CAMPOS CORDEIRO DE MELLO	ASSESSOR 3 – AS 3
110250	TATIANA ANDRADE MONTEIRO CAVALCANTE	ASSESSOR 3 – AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
FABRICIO SOARES BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0291/2021.
O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

107995	LEVI DA SILVA MARTINS	GERENTE – CNE 7
108842	ROSALVA DE OLIVEIRA ANDRADE	ASSESSOR 3 – AS 3
108964	LUIZ CLAUDIO PONTES DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
110066	NICHOLAS MATHEUS RIBEIRO MACABU	ASSESSOR 3 – AS 3
110457	FABIO MARTINS SUZART	ASSESSOR 4 – AS 4
110665	DANIELI DE SOUZA GONÇALVES MONTEIRO	ASSESSOR 6 – AS 6
110723	STEFFANI RIBEIRO VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
ADILSON NOGUEIRA PIRES
SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0292/2021.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

110987	CAMILE MENDONÇA BATISTA DOS SANTOS	GERENTE – CNE 7
111098	CRISTIANE MOREIRA OLIVEIRA	ASSESSOR 6 – AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
ADILSON NOGUEIRA PIRES
SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 0313/2021.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

106077	CLAUDIA MENDONÇA DOS SANTOS	COORDEN. – CNE 6
--------	-----------------------------	------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
ADILSON NOGUEIRA PIRES
SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0194/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTONIO AFFONSO DA COSTA LIMA, matrícula nº 106570, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear, ANTONIO AFFONSO DA COSTA LIMA, matrícula nº 106570, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0195/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 108929, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear, DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 108929, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0196/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANIELLE AMARAL RODRIGUES, matrícula nº 110511, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear, DANIELLE AMARAL RODRIGUES, matrícula nº 110511, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0197/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EVANDRO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 108930, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear, EVANDRO SOARES RIBEIRO, matrícula nº 108930, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0198/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABRICIO DA SILVA TORQUATO PAULINO, matrícula nº 110752, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear, FABRICIO DA SILVA TORQUATO PAULINO, matrícula nº 110752, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0199/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA NUNES DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 110865, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear, JULIANA NUNES DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 110865, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0200/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MICHEL ROOSEVELT DE FIGUEIREDO ANTUNES, matrícula nº 110524, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 2º Nomear, MICHEL ROOSEVELT DE FIGUEIREDO ANTUNES, matrícula nº 110524, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0201/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ODAIR JOSE RIBEIRO COSTA, matrícula nº 110688, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear ODAIR JOSE RIBEIRO COSTA, matrícula nº 110688, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0202/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRICIA AZEREDO PEREIRA, matrícula nº 110594, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear PATRICIA AZEREDO PEREIRA, matrícula nº 110594, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0203/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, TAMIRES PEIXOTO DE LIMA, matrícula nº 106133, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear TAMIRES PEIXOTO DE LIMA, matrícula nº 106133, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0204/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WAGNER GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 108189, com validade a partir de 31.12.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear WAGNER GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 108189, com validade a partir de 01.01.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0302/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

107849	CARLOS ALBERTO MACHADO	ASSESSOR 6 – AS 6
108223	AILTON DA SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5
108445	TATIANA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR 5 – AS 5
110085	KAIO CESAR FREIRE DA SILVA	ASSESSOR 6 – AS 6
110871	JOSE RICARDO CHAVES PINTO	ASSESSOR 5 – AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0303/2021.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar

nº 287, de 20/06/2017, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01.01.2021, os ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar 287 de 20.06.2017 e suas modificações:

110966	JEANN MICHAEL SILVA DE SOUZA	ASSESSOR 6 – AS 6
111085	RAFAEL ANDRADE WEBER	ASSESSOR 5 – AS 5
111074	STHEFANIE RIBEIRO DE ALENCAR	ASSESSOR 5 – AS 5
111072	MARCOS FRANKUS FONTES DA CUNHA	ASSESSOR 4 – AS 4
111066	THIAGO DE ARAUJO SILVA	COORDEN. GERAL – CNE 5
110994	WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR 4 – AS 4
110993	ALEXEJ TYKAC	ASSESSOR 4 – AS 4
111026	DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR 5 – AS 5
110996	MARCOS PESSOA	ASSESSOR 4 – AS 4
110995	BRUNO FELIPE CUNHA DA SILVA	ASSESSOR 4 – AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2021.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação
Nome do Proprietário: MICHELE JORDAN
Nº Processo: 1844/2021
Endereço: RUA 128 LOTE 20 QD 182 LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 11153
Data da LavraTura: 08 DE FEVEREIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 04 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: JOSÉ DE AZEVEDO BORGES
Nº Processo: 1177/2021
Endereço: ESTRADA ZITTO MONTEIRO DE ABREU LOTE 15 QD22
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE E PROJETO APROVADO DA CONSTRUÇÃO.
Nº do Auto: 10541
Data da Lavratura: 22 DE JANEIRO DE 2021.
Prazo para Recurso: 04DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. RESPONSABILÉ
Nº Processo: 1173/2021
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PAZ QD 39 LT 06 LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇÚ
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
Nº do Auto: 10958
Data da Lavratura: 20 DE JANEIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 15DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO
Nº Processo: 1224/2021
Endereço: RUA SETENTA E QUATRO,QD 123 LOTE 33 ARAÇATIBA
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DA OBRA(ALVARA E PROJETO) JUNTO A SEC.DE URBANISMO.
Nº do Auto: 10678
Data da Lavratura: 26 DE JANEIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. RESPONSABILÉ
Nº Processo: 1319/2021
Endereço: RUA 09 QD 39 AO LADO DO LOTE 05 MORADA DAS AGUIAS
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 10961
Data da Lavratura: 27 DE JANEIRO DE 2021.
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 1303/2021
Endereço: Rua Reginaldo ZENDAN(ANTIGA ESTRADA BEIRA DA LAGOA N.2020)
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE IMÓVEL,PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRA ,ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 9484
Data da Lavratura: 27 DE JANEIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: ROGÉRIO JOSÉ CARVALHO MARQUES
Nº Processo: 1301/2021
Endereço: AVENIDA REGINALDO ZEIDAN N.380 QD 132 LOTE 01 CORDEIRINHO .
Motivo: APRESENTAR NA SERETARIA DE URBANISMO ALVARÁ DE OBRAS ,PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO.
Nº do Auto: 9487
Data da Lavratura: 27 DE JANEIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 08 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 1217/2021
Endereço: RUA 128 QD 182 LOTE 20 LOTEAMNETO PRAIA DAS LAGOAS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 10817
Data da Lavratura: 25 DE JANEIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 03 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
Nº Processo: 1229/2021
Endereço: RUA 128 QD 180 LOTE 14 LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS.
Nº do Auto: 10816
Data da Lavratura: 25 DE JANEIRO DE 2021.
Prazo para Recurso: 03 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 15819/2020
Endereço: RUA 70 LOTE 34 QD 338 JD.ATLANTICO
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO,ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVÉL.
Nº do Auto: 10814
Data da Lavratura: 25 DE JANEIRO DE 2021
Prazo para Recurso: 04 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: LEANDRO CALAZANS LUIZ
Nº Processo: 1176/2021
Endereço: AVENIDA DA PRAIA LOTE 01 QD 396 LOTEAMEMTO JARDIM ATLANTICO
Motivo: DESCUMPRIMENTO DE EMBARGO N.11151
Nº do Auto: 9485
Data da Lavratura: 26 DE JANEIRO DE 2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração
Nome do Proprietário: LEANDRO CALAZANS LUIZ
Nº Processo: 1176/2021
Endereço: AVENIDA DA PRAIA LOTE 01 QD 396 LOTEAMEMTO JARDIM ATLANTICO
Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR
Nº do Auto: 9486
Data da Lavratura: 26 DE JANEIRO DE 2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
Nº Processo: 1175/2021
Endereço: AVENIDA DA PRAIA LOTE 02 QD 550 LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO
Motivo: RISCO AO PATRIMONIO DE TERCEIROS
Nº do Auto: 11152
Data da Lavratura: 22 DE JANEIRO DE 2021.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
Nº Processo: 1213/2021
Endereço: AV.MAYSA QD 144 LOTE 10 LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS.

Motivo: RISCO À SEGURANÇA DE OPERÁRIOS ,TRANSENTES,PATRIMONIOS DE TERCEIROS.
Nº do Auto: 10815
Data da Lavratura: 25 DE JANEIRO DE 2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: SR.PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 1208/2021
Endereço: RUA 105 QD 144 LOTE 05 (ESQUINA C) AV.LITORENEA LOT.PRAIA DAS LAGOAS CORDEIRINHO
Motivo: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA,CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR EM LOTE UNIFAMILIAR.
Nº do Auto: 10496
Data da Lavratura: 26 DE JANEIRO DE 2021
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 061 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
ADRIANO MARTINS DE LIMA	ASSESSOR IV
ALCEBIADES MACHADO FILHO	ASSESSOR V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 062 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
ALINE ROBERTA JUVINO DA SILVA	ASSESSOR IV
ANNA CARINA DOS SANTOS DE LUCENA	ASSESSOR IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
ANDERSON FRITZ MUNIZ RODRIGUES	ASSESSOR VI
ANTONIMAR DA SILVA VALENTE	ASSESSOR V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
BRUNO EMYGDIO SANTONI	ASSESSOR V
CARLOS DA SILVA MATTOS	ASSESSOR IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
CELIO RODRIGUES GOLINELHI	ASSESSOR II
CICERO COSTA DA SILVA	ASSESSOR VI

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
DAYANA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR VI
ELIANE GOMES DO AMARAL	ASSESSOR II
FERNANDA ALVES DINIZ B. DA COSTA	ASSESSOR VI

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
DENILSON MONTEIRO DE BRITO	ASSESSOR V
FABIANO SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR V
FABIO RICARDO ALVES MACHADO	ASSESSOR VI

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR as senhoras abaixo relacionadas para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
FERNANDA PACHECO DO REGO SILVA	ASSESSOR II
GABRIELY MEDEIROS GUEDES TEIXEIRA	ASSESSOR VI

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
FRANCISCO FABIANO LOPES DE SOUZA	ASSESSOR II
GABRIEL LUIZ BORGES SIQUEIRA MELLO	ASSESSOR II
HENRIQUE BOTELHO PORTO	ASSESSOR I

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
JACQUELINE DE AZEVEDO MACHADO	ASSESSOR VI
JENNIFER AMARAL GARNIER PIRES	ASSESSOR IV
JOÃO BATISTA MADEIRA	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR II
JONATHAS DE OLIVEIRA TORRES	ASSESSOR III
JONI DA SILVA	ASSESSOR VI

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR o senhor e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
LAIZA FRANÇA DA SILVA	ASSESSOR V
LEANDRO DE JESUS DUTRA	ASSESSOR VI
LUANA DOS SANTOS FONSECA	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
LUCIANO DIAS DE PAULA	ASSESSOR II
LUCIANO RANGEL JUNIOR	ASSESSOR V
LUIZ FERNANDO MACHADO	ASSESSOR IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
MANOEL PEREIRA MACHADO FILHO	ASSESSOR IV
MOISES PETRONILHO DOS SANTOS	ASSESSOR VI
NELCI ROSA DA SILVA	ASSESSOR VI

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR os senhores abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
RODRIGO BASTOS PALOMO	ASSESSOR IV
RONALDO CLOVIS FERREIRA DAS CHAGAS	ASSESSOR V
SILVIO CARLOS DOS SANTOS	ASSESSOR V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor e as senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01.01.2021.

NOME	CARGO
LUCIANE DIAS VIEIRA	ASSESSOR III
SAMANTA MARCELA C. FERNANDES	ASSESSOR V
TAISSE COSTA SOARES	ASSESSOR V
WALDIR DE CARVALHO	ASSESSOR IV

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora TATIANA VIANA COTRIM para exercer a função gratificada, fazendo jus FG II, na forma do artigo 29,II, retroativa 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor CARLOS DA SILVA MATTOS para exercer a função gratificada, fazendo jus FG II, na forma do artigo 29,II, retroativa 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor LEONARDO FRANÇA DE SA para exercer a função gratificada, fazendo jus FG I, na forma do artigo 29,II, retroativa 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor ADRIANO MARTINS DE LIMA para exercer a função gratificada, fazendo jus FG II, na forma do artigo 29,II, retroativa 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 081 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor WALDIR DE CARVALHO para exercer a função gratificada, fazendo jus FG II, na forma do artigo 29,II, retroativa 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor ALESSANDER NEMER ANTUNES para exercer a função gratificada, fazendo jus FG II, na forma do artigo 29,II, retroativa 01.01.2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019,
RESOLVE:
NOMEAR a senhora MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO para exercer o cargo comissionado de SUBDIRETOR DE RECURSOS HUMANOS nesta Câmara.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2021.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: Prestação Serviço Móvel Pessoal de Telefonia – SMP para Câmara Municipal de Maricá. VALOR TOTAL: R\$ 133.195,20 (cento trinta três mil, cento noventa cinco reais e vinte centavos). PRAZO: 01/01/2021 até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 3889/2018. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2.044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA DE EMPENHO: 20/2021 ORIGEM DO PEDIDO: DAGP – Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento Câmara Municipal de Maricá/RJ DATA DE ASSINATURA: 28/12/2020
ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ACESSÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO A BASE DE TROCA DE EXTINTORES DEFEITUOSOS E COM VALIDADE EXPIRADA, DESTA CASA LEGISLATIVA com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: AUTOEXTIN EXTINTORES LTDA EPP, CNPJ nº. 02.412.214/0001-09, obtendo o valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais), por meio do processo administrativo 1222/2020, autorizando sua publicação.
Maricá, 01 de fevereiro de 2021.
ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
Ao (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, compareceu o Suplente de Vereador, o Senhor Luís Felipe Paulino Auni – PSD – eleito em 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Robson Dutra da Silva, que ocupará a Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Maricá.
O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, demais membros da Mesa e o empossado, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.
Maricá, 03 de fevereiro de 2021.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente
Vereador Luís Felipe Paulino Auni

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, compareceu o Suplente de Vereador, o Senhor Jocemar dos Santos Simpício (Cemar) – AVANTE – eleito em 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do Vereador Adelson Pereira – AVANTE – que ocupará a Secretaria de Iluminação Pública da Prefeitura Municipal de Maricá.
O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, demais membros da Mesa e o empossado, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2021.
Maricá, 03 de fevereiro de 2021.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente
Vereador Jocemar dos Santos Simpício (Cemar)

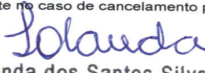
MUNICÍPIO DE MARICA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

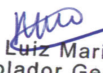
RGF - ANEXO 1

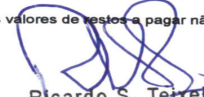
R\$ 1,00

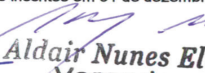
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	968.751,96	1.222.672,66	1.438.726,06	1.000.493,78	1.215.669,49	1.623.977,32	1.244.460,30	1.253.945,81	1.254.014,34	1.254.014,34	1.250.480,78	2.110.624,65	15.837.831,49	0,00	
Pessoal Ativo	968.751,96	1.222.672,66	1.438.726,06	1.000.493,78	1.215.669,49	1.623.977,32	1.244.460,30	1.253.945,81	1.254.014,34	1.254.014,34	1.250.480,78	2.110.624,65	15.837.831,49	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	961.471,28	1.009.424,78	994.726,02	995.974,24	995.959,37	1.404.270,55	1.018.649,09	1.022.287,87	1.022.242,43	1.022.242,43	1.019.157,06	1.463.233,28	12.929.638,40	0,00	
Obrigações Patronais	7.280,68	213.247,88	444.000,04	4.519,54	219.710,12	219.706,77	225.811,21	231.657,94	231.771,91	231.771,91	231.323,72	647.391,37	2.908.193,09	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	968.751,96	1.222.672,66	1.438.726,06	1.000.493,78	1.215.669,49	1.623.977,32	1.244.460,30	1.253.945,81	1.254.014,34	1.254.014,34	1.250.480,78	2.110.624,65	15.837.831,49	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									2.516.753.141,46						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)									0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)									2.516.753.141,46						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)									15.837.831,49			0,63%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									151.005.188,49			6,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									143.454.929,06			5,70%			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									135.904.669,64			5,40%			

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de despesa a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


Iolanda dos Santos Silva
Gerente de Contabilidade
CRC 108944/O-5


Marcos Luiz Mariano
Controlador Geral
Mat. 2415


Ricardo S. Teixeira
Diretor de Administração,
Gestão e Planejamento
Mat. 2411


Aldair Nunes Elias
Vereador
Presidente


Frank Costa
Vereador


Adailton Pereira da C. Filho
(Bubute)
Vereador


Marcus Bambam
1º Secretário

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALDAIR NUNES ELIAS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCOS LUIZ MARIANO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RICARDO SOARES TEIXEIRA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/02/2021 11:19h

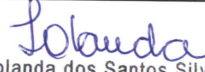
Anexo 1 do RGF

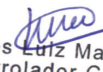
MUNICÍPIO DE MARICA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

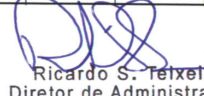
RGF - ANEXO 1

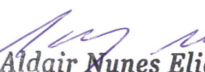
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Iolanda dos Santos Silva
Gerente de Contabilidade
CRC 108944/O-5


Marcos Luiz Mariano
Controlador Geral
Mat. 2415


Ricardo S. Teixeira
Diretor de Administração,
Gestão e Planejamento
Mat. 2411


Aldair Nunes Elias
Vereador
Presidente


Frank Costa
Vereador


Adailton Pereira da C. Filho
(Bubute)
Vereador


Marcus Bambam
1º Secretário

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALDAIR NUNES ELIAS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCOS LUIZ MARIANO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RICARDO SOARES TEIXEIRA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/02/2021 11:19h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

R\$1,00

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da ins- crição de restos a pagar não pro- cessados (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De exercícios anteriores	Do exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário				0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	20.640,0	0,0	0,0	0,0	0,0		20.640,0	0,0	0,0	20.640,0
Recursos Ordinários	20.640,0	0,0	0,0	0,0	0,0		20.640,0	0,0	0,0	20.640,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	20.640,0	0,0	0,0	0,0	0,0		20.640,0	0,0	0,0	20.640,0

Iolanda
Iolanda dos Santos Silva
Gerente de Contabilidade
CRC 108944/O-5

Marcos Luiz Mariano
Marcos Luiz Mariano
Controlador Geral
Mat. 2415

Ricardo S. Teixeira
Ricardo S. Teixeira
Diretor de Administração,
Gestão e Planejamento
Mat. 2411

Aldair Nunes Elias
Aldair Nunes Elias
Vereador
Presidente

Frank Costa
Frank Costa
Vereador

Adailton Pereira da C. Filho
Adailton Pereira da C. Filho
(Bubute)
Vereador

Marcus Bambam
Marcus Bambam
Vereador
1º Secretário

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALDAIR NUNES ELIAS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCOS LUIZ MARIANO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RICARDO SOARES TEIXEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/02/2021 11:19h

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.516.753.141,5
Receita Corrente Líquida Ajustada	2.516.753.141,5

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	15.837.831,5	0,63 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	151.005.188,5	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	143.454.929,1	5,70 %
Limite de Alerta	135.904.669,6	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	20.640,0

Nota :

Iolanda
Iolanda dos Santos Silva
 Gerente de Contabilidade
 CRC 108944/O-5

Marcos
Marcos Luiz Mariano
 Controlador Geral
 Mat. 2415

Ricardo
Ricardo S. Teixeira
 Diretor de Administração,
 Gestão e Planejamento
 Mat. 2411

Aldair Nunes Elias
Aldair Nunes Elias
 Vereador
 Presidente

Frank Costa
Frank Costa
 Vereador

Adailton Pereira da C. Filho
Adailton Pereira da C. Filho
 (Substituto)
 Vereador

Marcus Bambam
Marcus Bambam
 Vereador
 1º Secretário

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ALDAIR NUNES ELIAS
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCOS LUIZ MARIANO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RICARDO SOARES TEIXEIRA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 03/02/2021 11:19h

Anexo 6 do RGF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de R.P. 01/2021
Processo Administrativo Nº: 11854/2020
Validade: 05/02/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS AURICULAR COMPATÍVEIS COM OS RÁDIOS E BATERIAS DE ION DE LÍTIUM, VISANDO ATENDER AS NECES-
SIDADES DO AERÓDROMO DE MARICÁ - SBMI
Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de 2021, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado
na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Carlos Eduardo Freire de Moraes, portador(a) do 09059350-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº 943.987.558-53 e Rodrigo
Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24, e a Maria Idália Costa Coletto - ME sediada na Av. Ana Costa, nº 79 Cj 52, Gonzaga, Santos-SP – Cep
11.060-001, CNPJ nº 38.060.757/0001-43, neste ato representada por Maria Idália Costa Coletto, portador do RG nº 47.778.014-3, e inscrito no CPF sob nº 400.227.788-70, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e
demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme Homologação acostada no Lecom, do processo administrativo nº
11854/2020, referente ao Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE 19/2020 - SRP.

ÍNDICE
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1
CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) 2
CLÁUSULA QUARTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2
CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA 2
CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO 3
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES 4
CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS 4
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de rádios transceptores portáteis, auricular compatíveis com os rádios e baterias de íon de lítium, para atender as necessidades da Codemar, confor-
me especificações constantes no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item (ns) 1, 2 e 3 do item 4 do Termo de Referência, anexo II do edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE nº 19/2020-SRP
CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	Qde.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	RÁDIO TRANSCETOR PORTÁTIL SEM VISOR UHF (403 a 470 MHz), atendendo os padrões de rádio móvel digital - DMR - 16 canais, digital e/ou analógico, 4/1 watts de potência de saída de RF, sistema de varredura de canais, identificação de PTT (PTT-ID), classificação IP54 (resistente a chuva e poeira), VOX (opção de operar com fones e mãos livres), composto de: 01 (um) transceptor, 01 (uma) bateria de íon de lítio de 1600 mah, com autonomia de até 13,5 horas, 01 (uma) antena heliflex, 01 (um) clip e 1 (um) carregador desktop - 100-240V. Modelo Referência: DEP 450 (ou similar ou de melhor qualidade) Fabricante: MOTOROLA (ou similar ou de melhor qualidade)	Unid.	MOTOROLA DEP 450	80	R\$ 2.056,00	R\$ 164.480,00
2	BATERIA DE ION DE LÍTIUM de alta capacidade, 2.250 mAh, para rádios transceptores portáteis. Faixa de temperatura ope- racional: - 10°C a +60°C. Compatível com transceptor portátil Motorola EP 450 /DEP 450. Modelo Referência: NNTN4497 (ou similar ou de melhor qualidade) Fabricante: MOTOROLA (ou similar ou de melhor qualidade)	Unid.	M O T O R O L A NNTN4497	50	R\$ 419,00	R\$ 20.950,00
3	AURICULAR PARA TRANSCETOR PORTÁTIL. Com conexão de áudio cabeada flexível, compatível com o modelo Motorola EP-450/DEP- 450, com alça de cor preta. Ultra resistentes, tipo cabeça com dupla manga e microfone boom rotatório com can- celamento de ruído (redução de ruído de no mínimo 24dB) Modelo Referência: PMLN6539 (ou similar ou de melhor qualidade) Fabricante: MOTOROLA (ou similar ou de melhor qualidade)	Unid.	PHOX ABAFA- DOR	50	R\$ 976,00	R\$ 48.800,00
TOTAL						R\$ 234.230,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.
CLÁUSULA QUARTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS
4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços para outras
empresas estatais referidas no art. 1º da Lei 13.303/2016;
4.2 O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o
quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não
excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item re-
gistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para
os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos
não participantes que aderirem;
CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA
5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir
da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente,
em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de
verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de
eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que
eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração pro-
mover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço pra-
ticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convo-
cará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos
valores praticados pelo mercado.
6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor
praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem
aplicação de penalidade.
6.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem
reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação
original.

6.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços
registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão
gerenciador poderá:
a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a
comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplica-
ção da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e compro-
vantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual
oportunidade de negociação.
6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador
deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotan-
do as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantagio-
sa.
6.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:
I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente
no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese
deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de
celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e
órgão(s) participante(s).
6.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos
itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão ge-
renciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por
fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que
prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justi-
ficados:
I. Por razão de interesse público; ou
II. A pedido do fornecedor.
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará
aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das

penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta
ata de registro de preço (art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº
153/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser
respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual cabe-
rá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º,
Parágrafo único, do Decreto nº 153/2013).
7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão geren-
ciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº
7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento
para cancelamento do registro do fornecedor.
CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS
8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos
para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administra-
ção e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do
ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO
EDITAL.
8.2 Conforme Art. 66, §2º inciso V - Lei 13.303/2016, a inclu-
são na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem a cotar
os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na
sequência de classificação do certame, assim como dos licitantes que
mantiverem suas propostas originais
8.3 Conforme Art. 66, § 3º - Lei 13.303/2016, a existência de
preços registrados não obriga a administração pública a firmar os
contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de
licitação específica assegurada ao licitante registrado preferência em
igualdade de condições.
8.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados
nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o
art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº
7.892/13.
8.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi
lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em
ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais
órgãos Participantes.
Maricá, 05 de fevereiro de 2021.

Carlos Eduardo Freire de Moraes
Órgão Gerenciador
Rodrigo Guilherme Hamze Donza
Órgão Gerenciador
Maria Idália Costa Coletto – Me

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021

CONTRATO Nº 48/2019

ESPÉCIE: Termo de apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.009.382/0001-21, em favor da empresa RSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.640/0001-71.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual para atender as necessidades apresentadas, com base na cláusula terceira, parágrafo segundo do contrato de Nº 48/2019;

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do termo final do contrato;

VALOR: O valor do contrato não sofrerá alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72, da Lei Nº 13.303/2016 c/c artigo 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR;

Maricá, 03 de fevereiro de 2021.

De acordo,

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente CODEMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7180/2020. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO PAGAMENTO DA FOLHA PAGAMENTOS DOS SERVIDORES, PAGAMENTOS DE FORNECEDORES, PAGAMENTOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E OBRAS, ARRECADAÇÃO E REPASSE DE RECEITAS, BEM COMO A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CODEMAR S.A E A CONCESSÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS E DE MAIS SERVIÇOS BANCÁRIOS;

VALOR: R\$100.000,00(CEM MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES;

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2021.

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 37 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 02/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7180/2020

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 02/2021, cujo objeto é a contratação de instituição financeira doravante denominada banco, para prestação de serviços bancários, incluindo pagamento da folha pagamentos dos servidores, pagamentos de fornecedores, pagamentos de prestadores de serviços e obras, arrecadação e repasse de receitas, bem como a movimentação financeira da Codemar s.a e a concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores e empregados e demais serviços bancários. Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARCELO PALMERIM GONÇALVES	254
FISCAL TÉCNICO:	GRACIETE BARROS DOS SANTOS	032
FISCAL ADMINISTRATIVO:	TATIANA FRANCISCO MANÇO	030
SUPLENTE:	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	146

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2021.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 04 de fevereiro de 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 00028/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00059/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – PLASVIVO – DIST. DE ARTIGOS EM GERAL EIRE

OBJETO: 3º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15317/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 00028/2021

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2021.

MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 54 de 04 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAROLINA SANT'ANNA DUTRA, matrícula 162, a partir de 01/02/2021, do cargo de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 56 de 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANA GOMES POSTIÇO, matrícula 16, a partir de 03/02/2021, do cargo de Diretor(a) de Obras e Projetos (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 03/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 57 de 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELE ALMEIDA PESSOA, matrícula 60, a partir de 03/02/2021, do cargo de Diretor(a) de Operações (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 03/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 58 de 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de CARLOS EDUARDO FREIRE DE MORAES, matrícula 111, a partir de 03/02/2021, do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para o cargo de DIRETOR COMERCIAL (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria Comercial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 59 de 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de MARTA LUIZA DA SILVA MAGGE, matrícula 118, a partir de 04/02/2021, do cargo de DIRETOR(A) COMERCIAL, para o cargo de DIRETOR(A) DE OPERAÇÕES (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 04/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 60 de 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DUNCAN FRANK SEMPLÉ, matrícula 332, a partir de 04/02/2021, para o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 04/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 61 de 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANESSA BARROS TEIXEIRA, matrícula 59, a partir de 08/02/2021, do cargo de Diretor(a) de Controle Interno (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 62 de 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILSON VIEIRA CALDEIRA, matrícula 333, a partir de 09/02/2021, para o cargo de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 09/02/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria Nº 63 de 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NILSON VIEIRA CALDEIRA, matrícula 333, a partir de 09/02/2021, para o cargo de DIRETOR INTERINO DE OBRAS E PROJETOS (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Obras e Projetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 08/02/2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 64 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JEAN FERNANDES VEIROS, matrícula 250, a partir de 27/01/2021, do cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/01/2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 65 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RUAN CONAN DE LUNA ALVES, matrícula 251, a partir de 27/01/2021, do cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/01/2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 66 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar YURI NARCISO GOMES DOS SANTOS, matrícula 253, a partir de 27/01/2021, do cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/01/2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 67 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCOS MACHADO LEITE, matrícula 252, a partir de 27/01/2021, do cargo de Multiplicador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/01/2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 68 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DAVI DA SILVA, matrícula 267, a partir de 04/02/2021, do cargo de Analista de RH (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 04/02/2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 69 de 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDNA ISABEL PEREIRA LIMA, matrícula 155, do cargo de agente de campo entre 12 de abril de 2019 a 30 de novembro de 2019 e do cargo em comissão de Supervisor do Estacionamento Rotativo de 01 dezembro de 2019 a 04 de fevereiro de 2021. (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 04/02/2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 70 de 11 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA, matrícula 06, a partir de 09/02/2021, do cargo de Diretor(a) Jurídica (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09/02/2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria Nº 71 de 11 de fevereiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ LUIZ DA SILVA FERNANDES, matrícula 10, a partir de 09/02/2021, do cargo de Presidente da Comissão e Pregoeiro (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09/02/2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5793/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N.º 018/2020–PREGÃO - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: aquisição de mobiliários para atender as necessidades da CODEMAR S.A Adjudicando o objeto em favor da empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 21.306.287/0001-52, NO VALOR DE R\$ 364.650,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Em 11 fevereiro de 2020.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17155/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Adesão ao sistema eletrônico de licitações, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, por meio da modalidade pregão e dos procedimentos previstos na Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR S.A., adjudicando o objeto em favor da seguinte empresa: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 11.245,44 (Onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos);

Em 12 de fevereiro de 2021.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO TERMO Nº 001/2021 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 017/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGURO TOTAL, IMPOSTOS E TAXAS

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGURO TOTAL, IMPOSTOS E TAXAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 176.235,36 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000053;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 001/2021 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0010948/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de janeiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 050 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 001/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 017/2020 de prestação de serviço de locação de veículos e utilitários, sem motorista, com quilometragem livre e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, impostos e taxas, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizada no Processo Administrativo de utilização nº 0010948/2020, sob a Ata de Registro de Preços nº 10/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2020, no Processo nº 0006916/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 001/2021 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 017/2020:

- JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;

- VINÍCIUS PINTO DA MOTTA – Matrícula 1000164;

- PAULO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000182;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 3 de fevereiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 056/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais contidas no Inciso VI do Art.12. do Decreto 109 de outubro de 2014, CONSIDERANDO o disposto no Art.

99 e seus Parágrafos, da Lei Complementar nº 001/1990 e, no Processo nº 0001620/2021, de 03/02/2021. Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família (mãe) ao servidor efetivo EMERSON MARTINS AMÂNCIO, Motorista, matrícula nº 1100018, lotado na Diretoria Operacional da EPT, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/02/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos, a partir de 03/02/2020. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 09 de fevereiro de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PLANO DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 20 DA LEI 10.973/2004

1.EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Papel	Nome	e-mail/telefone
Requisitante/ Integrante	Sady Bianchin	sadybianchin@yahoo.com.br 99681-9689
Requisitante/ Integrante	Phelippe Vieira de Miranda	phelippe.vmiranda@hotmail.com 96431-0505
Integrante Técnico	Celso Pansera	presidencia.ictim@marica.rj.gov.br 99830-2200
Integrante Técnico	Cláudio de Souza Gimenez	dirinovacao.ictim@marica.rj.gov.br 964494339

2.NECESSIDADE

Em função da solicitação de demanda gerada pela Secretaria Municipal de Cultura de Maricá, através de ofício nº OFÍCIO Gabinete-SC/PMM SECULT N.º 42/2020, é importante consignar que em razão da pandemia de COVID-19, reconhecida o seu estado de calamidade pública sanitária pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em território nacional, bem como os Decretos Municipais nº 497/2020, 498/2020, 499/2020, 501/2020, 506/2020, 515/2020, 517/2020, 519/2020 – Decreto do Estado de Calamidade Pública no município de Maricá –, 520/2020, 532/2020, 533/2020, 538/2020, 539/2020, 543/2020 e 544/2020 – Plano de Retomada de Funcionamento dos estabelecimentos em decorrência do combate ao Coronavírus, os quais regulamentam as providências a serem adotadas no âmbito municipal e interrompem todas as atividades culturais presenciais que demandem público e aglomeração. Ante ao exposto, Maricá possui uma população estimada no ano de 2019 de 161.207 pessoas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, as quais estão sendo nesse momento agravadas pela crise econômica decorrente da pandemia.

Embora o resultado do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e a intervenção do Governo Municipal para amenização da crise no município, compilados pelo Governo Federal, sobre o período do primeiro semestre de 2020 tenha apresentado ligeiramente um percentual positivo, ou seja, houveram mais admissões do que demissões em Maricá ao longo desse período, essa informação não guarda similaridade com as atividades econômicas culturais, estas que foram afetadas fortemente no início da pandemia com a suspensão de suas atividades e, provavelmente, serão o último setor a retomarem suas atividades. Posto isto, é importante destacar que a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, explicitamente em seu artigo 23, inciso V, determina como competência concorrente dos Entes Federativos brasileiros “proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação”.

Aqui, vale destacar também o artigo 215 da Carta Magna, o qual garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.

É mister, portanto, que o Poder Público nesse momento extraordinário que a humanidade está transitando, seja pela COVID-19 ou seja por outras doenças ocasionadas pelo isolamento social, desenvolver ações multidisciplinares voltadas para a promoção e difusão cultural aliada a tecnologia, objetivando alcançar o máximo de munícipes, observados todos os protocolos sanitários exarados pela Organização Mundial da Saúde e o Ministério da Saúde.

O município de Maricá é privilegiado com toda a sua gama de cenários paradisíacos, ambientais, históricos e turísticos, os quais legitimam o interesse de diversas produções audiovisuais que aproveitam o potencial do nosso território e exploram toda essa variedade. Nessa ótica, registra-se a filmagem de diversas telenovelas, como exemplos Gabriela (1975 e 2012), Xica da Silva (1996), Mandacaré (1997), Flor do Caribe (2013), entre outros variados títulos, longas-metragens, como exemplo Ouro Negro (2010), dirigido por Isis Albuquerque, onde ¾ do filme foi gravada em nosso município, Minutos atrás (2012), dirigido por Cio Sôh e exibido no canal Brasil, Os Farofeiros (2017), dirigido por Roberto Santuchi e 80% das gravações realizadas em Maricá, Aos Pedacos (2018), dirigido por Ruy Guerra e gravado nos cenários da Restinga de Maricá e Duetto (2019), dirigido por Vicente Amorim que está em fase de finalização, além de muitos outros filmes.

Diante do exposto, evidencia-se o interesse do setor audiovisual brasileiro em toda a variedade cenográfica que o município oferta para essas produções, retratando uma oportunidade a ser difundida e explorada pela Secretaria de Cultura de Maricá em parceria com este ilibado Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá.

3.MOTIVAÇÃO

Diante da vulnerabilidade em que ficam e hoje se encontram os colaboradores do mercado artístico do país e, consequentemente dos estados e dos municípios, o município de Maricá procura fomentar, estimular e desenvolver este mercado para diminuição de vulnerabilidade de seus colaboradores.

A pandemia provou a necessidade de ação efetiva de iniciativas públicas e privadas no atendimento destas demandas.

Todo este mercado irá fomentar e desenvolver economicamente a região de Maricá, uma vez que esse envolve muitos investimentos e hoje é um dos mecanismos mais explorados pelas grandes corporações através de programas de streaming, inclusive algumas séries já foram filmadas em Maricá como Shippados e Ilha de Ferro, ambas no ar em uma plataforma de streaming.

Portanto, é importante essa parceria para o avanço de programas voltados para a cultura tecnológica no atendimento de suas demandas ou necessidades com soluções inovadoras, haja vista que pensar cultura atualmente é do mesmo modo pensar em tecnologia, considerando todo o modo de vida moderno ao redor do mundo.

Face ao cenário apresentado, ficam as seguintes questões que atenderiam a área cultural do município

utilizando o conceito de Cidade Inteligente e permitindo o preparo e qualificação do cidadão em benefício de seu crescimento social e, consequentemente, do município, cujo modelo de solução pode ser referência na região:

- Fomentar as atividades culturais gerando valor de uso e troca para o colaborador, implementando e implantando ecossistema de inovação cultural;
- Resgate de pertencimento do cidadão maricaense com a potencialidade existente no município para crescimento cultural e social;
- Qualificação de mão-de-obra em novos modelos profissionais e sociais;
- Manutenção de acervo de memória do município.
- Utilização de potencial geográfico para fomento da economia municipal através de projetos audiovisuais;
- Implementação e implantação de soluções inovadoras na área cultural para o município.

Hoje, como já foi explicitado anteriormente, o município dispõe de recursos da área de energia, especificamente o petróleo e cabe a ele a diminuição da dependência através de projetos municipais estruturantes, sustentáveis e com longevidade.

Os benefícios são, principalmente, a possibilidade de geração de emprego com maior garantia de preservação e, consequentemente, que haja oportunidade de trabalho no município, que por ora se apresenta em paralisação de atividades no segmento, implicando no desemprego de quase 100% de colaboradores nesta atividade.

Considerando a solução implementada e implantada, teremos a diminuição de dependência de recursos do município para atendimento em casos de crise como o cenário encontrado hoje através da COVID19.

Além dos benefícios imediatos, espera-se que o desenvolvimento de solução no município possa atender ao município e região e proporcionem o fortalecimento e protagonismo do ICTIM e da Secretaria Municipal de Cultura, e assim, possam gerar os seguintes impactos:

- Atendimento as demandas culturais do município;
- Consolidação do município em município de origem;
- Aumento de qualidade de vida, ofertando valor de uso e troca para o colaborador e formação do município;
- Geração de atrativos para empresas se estabelecerem em Maricá;
- Aumento de arrecadação do município.

4.ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solução causará impacto direto na geração de emprego e renda, diminuindo a vulnerabilidade de profissionais da área cultural em novos cenários e modelos econômicos e sociais. Com a solução temos os seguintes objetivos:

- Permitir a Secretaria Municipal de Cultura o mapeamento dos profissionais do município e suas respectivas áreas de atuação dentro das atividades culturais;
- Aumentar a oferta de oportunidades de trabalho no município;
- Potencializar a economia municipal com ecossistema de empresas da área cultural;
- Potencializar a receita local com arrecadação de tributos e nas parcerias através de participação royalties ou societária.

Além desses objetivos, espera-se impactar diretamente um dos principais objetivos da transformação digital:

- Permitir a perpetuação de memória municipal;
- Melhorar e otimizar o ambiente e a cultura da inovação no município;
- Gerar recursos e oportunidades de trabalho qualificadas, com valor de uso e troca para o município.

5.REQUISITOS DA SOLUÇÃO

5.1 Requisitos da solução

- Permitir produção de projetos (Filmes, Vídeos, Games, ...) com parcerias, preferencialmente com investimentos de parceiros;
- Utilizar, preferencialmente, dos espaços públicos da cidade de Maricá para implementação e implantação destes projetos;
- Implementar e implantar nas instâncias culturais no município;
- Proporcionar ao colaborador da área cultural a permanência em seu município residencial;
- Maior qualidade de vida, ofertando valor de uso e troca para o colaborador e formação do município;
- Melhorar qualitativamente e quantitativamente o armazenamento de dados e informações culturais garantindo a preservação da história municipal;
- Mitigação das consequências sócio-econômica na cultura em momentos de crise ou pandemia;
- Valorizar e otimizar a utilização das potencialidades turísticas locais através da relação serra-mar e espaços históricos do município;
- Ter indicadores que permitam ao gestor tomada de decisão na minimização do risco de investimento.

5.2. Requisitos de Capacitação necessários a solução

- Todos os atores municipais de cultura deverão passar por treinamento e capacitação dos profissionais e participantes envolvidos no processo;
- Devem ser criadas campanhas didáticas para que os profissionais participantes envolvidos no processo que utilizem a nova solução.

5.3. Requisitos de Manutenção

Deve haver transferência tecnológica da solução para a equipe prover a manutenção e evolução da solução.

5.4. Requisito Temporal

A solução tecnológica completa deverá atender ao Plano de Trabalho que será apresentado por possíveis interessados em estabelecer a solução.

5.5. Requisitos de Segurança

- Preservação das oportunidades de trabalho para os profissionais da área cultural;
- Preservação da história do município.

6.LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Trata-se de uma solução individualizada capaz de associar eficácia, benefícios sociais e econômicos.

7.AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

A presente contratação difere das demais realizadas pelo município de Maricá até o momento e, portanto, algumas exigências normalmente feitas para contratações regulares de solução de tecnologia não são aplicáveis ou, ao menos, têm sua aplicação diferenciada.

A solução a ser proposta envolve solução inovadora com base tecnológica, o que dificulta a avaliação de contratação segundo parâmetros usualmente adotados para contratação em geral. Desse modo, a contratação seguirá o fluxo de aquisição até que tenhamos definição sobre inovação tecnológica ou empresa que já possua solução no mercado.

A solução que se procura com a presente contratação envolve risco tecnológico, uma vez que se almeja o desenvolvimento de solução inovadora.

De início, não é possível afirmar se o objetivo será integralmente alcançado. Considerando a experiência adquirida pelo com a condução do Projeto, é possível que seja necessário o desenvolvimento de soluções intermediárias antes de alcançar o escopo final. Porém, isso só será possível se aferir com toda certeza quando o desenvolvimento da solução for iniciado.

É inadequada a utilização das mesmas exigências regularmente feitas nos procedimentos de contratação e licitatórios para a contratação de soluções inovadoras, como a que ora se propõe. Por esse motivo, a Lei 12.349/2010 inseriu o inc. XXXI no Art. 24 da Lei 8.666/1993, ampliando as hipóteses de dispensa de licitação para "contratações visando ao cumprimento do disposto nos Arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes", caso em avaliação da equipe de planejamento tenhamos que optar por uma ETEC – Encomenda Tecnológica.

O Brasil tem diversas empresas, instituições ou parques tecnológicos que poderiam ser classificadas como desenvolvedores da solução:

1. Instituição: Escola Darci Ribeiro

Telefone: (21) 989093772

E-MAIL: <http://www.escoladarcyribeiro.org.br/contato/> -

direcao@ecdr.org.br ensino@ecdr.org.br secretaria@ecdr.org.br

Contato: Irene Ferraz

Endereço: Rua da Alfândega, 5 | Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20070 - 000

2. Instituição: Universidade Federal Fluminense - <http://www.uff.br/>

Telefone: (21) 2629-5946

E-MAIL: agir@proppi.uff.br

Contato: Universidade Federal Fluminense – Campus da Praia Vermelha Instituto de Física – Torre Nova – 3º andar - Boa Viagem, Niterói – RJ

3. Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Assessoria em Inovação e Propriedade Intelectual - | Agência UFRJ de Inovação

Telefone: +55 21 3733-1797 | +55 21 3733-1793

E-MAIL: gabriela@inovacao.ufrj.br

Contato: Gabriela Santos

Endereço: Rua Hélio de Almeida, s/n | Incubadora de Empresas Coppe/UFRJ - Prédio 2 | Sala 29 | CEP 21941-614

4. Instituição: Rio Filme - <http://www.riofilme.com.br/>

Telefone: (21) 2225-7082

E-MAIL: riofilme.comunicacao@gmail.com

Contato:

Endereço: Rua das Laranjeiras, nº307 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22240-004

5. Instituição: Viralata- <https://www.viralata.tv.br/>

Telefone: (21) 97954-1338/(11) 98438-1378

E-MAIL: atendimento@viralata.tv.br

Contato:

Endereço: São Paulo

6. Instituição: Tambellini Filmes

Telefone: 22595169/22453338/25583155

E-MAIL: <http://www.tambellinifilmes.com.br/> -

Contato: Flávio Ramos Tambellini ou Magda

Endereço: Rua Visconde Caravelas, 196/102 - Humaitá

7. Instituição: FOCUS FILMS EIRELI

Telefone: (21) 99986.6553

E-MAIL: tuinho@focusfilms.com.br

Contato: Tuinho Schwartz

Endereço: Rua Major Rubens Vaz, nº 723, ap. 102, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.470.070 – RJ.

8. Instituição: Matizar Filmes www.matizar.com.br

Telefone: (021) 2274-3412

E-MAIL: guilherme@matizar.com.br

Contato: Guilherme Coelho - sócio-diretor

Endereço: Rua Venâncio Flores 305, sala 1002 – Rio de Janeiro – Cep.: 22441-1

9. Instituição: FSR PRODUÇÕES - FERNANDA RIZZO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Telefone: (21) 3205-8482

E-MAIL: contato@fsr.com.br www.fsr.com.br

Contato: FERNANDA RIZZO

Endereço: RUA BARÃO DA TORRE 299/205 IPANEMA - RIO DE JANEIRO

10. Instituição: Faetec - Fundação de Apoio à Escola Técnica - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA CRUZ

Telefone: (21) 996081786

E-MAIL: diretasantacruz@gmail.com

Contato: Ana Luiza Moreira Diniz - Gestora

Endereço: Largo do Bodegão, 46 Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

11. Instituição: UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Telefone: (21) 998811020

E-MAIL: jlzcrz@gmail.com

Contato: Jorge Luiz Cruz/ Carla Regina Vasconcelos

Endereço: R. S. Francisco Xavier, 524, 11.006-E. Maracanã.

12. Instituição: WP2 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Telefone: (21) 2220-1416

E-MAIL: robson@wp2.com.br

Contato: Robson

Endereço: Rua Barão de Mesquita, 727 – Sala 206 – Andaraí – Rio de Janeiro – CEP.: 20.540-195

Nos termos da legislação aplicável, a encomenda tecnológica, caso tenhamos a mesma como modalidade de compra, pode decorrer da contratação direta de:

a) Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) pública ou privada (Art. 2º, incs. V, da Lei 10.973/2004);

b) Entidades de direito privado sem fins lucrativos;

c) Empresas, isoladamente ou em consórcio, voltadas para atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

De acordo com as motivações expostas, há o seguinte cenário:

- Dezenas de vidas humanas, colaboradores da área cultural, em área de extrema vulnerabilidade social conforme mostrado neste estudo;

- Criar uma solução que permita a minimização de dependência externa e de recursos para manutenção das oportunidades de trabalho e renda;

- Caso tenhamos sucesso na solução, tornar o município de Maricá referência em soluções inovadoras na área cultural para a região;

- Implantação de pesquisa e inovação na área cultural, permitindo ao município a participação de royalties em projetos de inteligência;

- Retorno do investimento do projeto em aproximadamente 5 anos, em projetos que permitam retorno através de parceria com patente ou royalties da solução, socialmente através da geração de empregos qualificados com valor de uso e troca.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE PARA ÁREA CULTURAL ESCOLHIDA

Implementação e implantação da solução nas instâncias municipais de cultura e, ainda, a possibilidade de tornar-se referência para os municípios e polos culturais da região.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a solução a ser contratada possa concentrar reforçar sua vocação ampliando, consideravelmente, o percentual de profissionais com oportunidades de trabalho na área cultural no município.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de um Projeto de inovação com inúmeros aspectos de relações institucionais imprevisíveis, considera-se coerente o pagamento de uma parcela adiantada para viabilizar mobilização da equipe para a primeira entrega.

12. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A solução deverá seguir todos os protocolos e diretrizes da Secretaria de Cultura e assim atingir os propósitos que certamente contribuirão para capacitação de equipes da região bem como diminuir número de demissões e perda de oportunidades no município, com implementação de tecnologia inovadora. Em vista desses objetivos alcançados, Maricá tornar-se-á centro de referência com repercussões em âmbito nacional.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do Plano de Contratação, consideramos que a solução proposta é viável e vantajosa não somente para o município, mas para todo o setor de cultura da região, sem desconsiderar que se trata de uma contratação fundada na Lei de Incentivo à Inovação Tecnológica (Lei 10.973/2004), regulamentada pelo Decreto 9.283/2018, tendo, portanto, risco inerente ao objeto da contratação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 139133/2020

Objetivo: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020 – IDR para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoal, com condutor destinadas ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial nº 005/2020 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$369.072,00 (trezentos e sessenta e nove mil e setenta e dois reais) em favor da empresa LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.594.912/0001-18, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 09 de fevereiro de 2021.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente em exercício

Matrícula: 700.003

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº23/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 67/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: DULCINEIA

BATISTA MENDONÇA DOS SANTOS matrícula nº: 5331, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº24/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 481/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: JOSANDE ROBAINA DO CARMO matrícula nº:6913, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº25/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 203/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: KEYLA REGINE SANTOS COSTA FELIPPE matrícula nº:7967, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº26/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 218/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: LEILA VIANA FERREIRA LIMA matrícula nº:1669, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº27/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 15379/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: LUCIANA RANGEL DE FREITAS FERREIRA matrícula nº: 3190/4151, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº28/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 039/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: OLIVIA RAMOS GONÇALVES matrícula nº: 7088/7979, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº29/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 18904/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: ROSELIA MARIA SILVA QUAGLIA matrícula nº: 6571, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº30/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 347/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: VERA LÚCIA MARTINS ALVES matrícula nº: 4137, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº31/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 270/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: CRISTIANE BITTENCOURT FREIRE matrícula nº: 6086, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº32/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 32/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: DILMA COUTINHO VITAL matrícula nº: 5982, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.
Janete Celano Valladão
Presidente

PORTARIA Nº33/2021

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 61B/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora: REGINA CÉLIA ARAUJO DE SIQUEIRA RODRIGUES matrícula nº: 6344, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 10 de Fevereiro de 2021.
Janete Celano Valladão
Presidente

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno

RESOLVE:

Solicitar o comparecimento da segurada Aline Ribeiro Andrade, matrícula: 7276, professora para tomada de ciência e providências referentes ao Processo nº 125/2019, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data desta publicação.

Janete Celano Valladão
Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 830/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21527/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020).

VALOR: R\$ 14.254,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 138/2021;

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2021

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 032, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 32/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 830/2021

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 032/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 032/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, através do disposto na Ata de Registro de Preços nº 44/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 21527/2019, Pregão Presencial nº 05/2020).

1.PALLOMA DA COSTA CABRAL – Matrícula Nº. 500.085

2.THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula Nº. 500.320

3.TAIS BEZERRA DA COSTA - Matrícula Nº. 500.088

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO E CONFECCÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14542/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019).

VALOR: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 188/2021;

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2021

MARICÁ, 27 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 042, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 42/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2021

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 042/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 042/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO E CONFECCÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, através do disposto na Ata de Registro de Preços nº 12/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 14542/2019, Pregão Presencial nº 40/2019).

1.TAIS BEZERRA DA COSTA – Matrícula Nº. 500.088

2.PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL - Matrícula Nº. 500.169

3.PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula Nº. 500.173

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
509/2021	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
280/2021	LICITAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SM), COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS(CHIPS) E APARELHOS TELEFÔNICOS NO REGIME DE COMODATO.
15568/2020	LOCAÇÃO DE CONTAINER
1728/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO TICKET COMBUSTÍVEL
1801/2021	FORNECIMENTO DE REGARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, POTÁVEL, EMBASADA EM GARRAFÕES DE 20 L

Maricá, 11 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,
Maranata Santos
Matrícula 500.113
Coordenadora de Compras

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 10/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 10/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, POTÁVEL, ENVASADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA E ENTREGA SEMANAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20L PARA ÁGUA MINERAL NATURAL, através do disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 23777/2019, Pregão Presencial nº 51/2019).

1.PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula Nº. 500.173

2.PALLOMA DA COSTA CABRAL - Matrícula Nº. 500.085

3.PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL - Matrícula N.º 500.169
SUPLENTE: THUANE MOTTA PROCACI - Matrícula N.º 500.320
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/01/2021.
Publique-se!
Maricá, em 11 de fevereiro de 2021.
PAULO CESAR REGO GARRITANO
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 976/2021.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21527/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020).
VALOR: R\$ 34.812,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206;
NOTA DE EMPENHO: 155/2021; 156/2021;
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021
MARICÁ, 25 DE JANEIRO DE 2021.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO.

PORTARIA N.º 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 34/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 976/2021
O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 034/2021.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 034/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, através do disposto na Ata de Registro de Preços n.º 44/2020 (referente ao Processo Administrativo n.º 21527/2019, Pregão Presencial n.º 05/2020).
1.JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º 500.141
2.LEONARDO DA SILVA PROCACCI – Matrícula N.º 500.181
1.DEJANE MARQUES DA PAZ - Matrícula N.º 500.136
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/01/2021.
Publique-se.
Maricá, 25 de janeiro de 2021.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1134/2021.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24127/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020).
VALOR: R\$ 165.775,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206;
NOTA DE EMPENHO: 193/2021;
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021
MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2021.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 45/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1134/2021
O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 45/2021.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 45/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 74/2020 (referente ao Processo Administrativo n.º 24127/2019, através do Pregão Presencial n.º 08/2020).
1.JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º 500.141
2.LEONARDO DA SILVA PROCACCI – Matrícula N.º 500.181
3.THIAGO LEMOS DE OLIVEIRA - Matrícula N.º 500.255
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/01/2021.
Publique-se.
Maricá, 29 de janeiro de 2021.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1137/2021.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LL GASPAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24127/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020).
VALOR: R\$ 43.145,60 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206;
NOTA DE EMPENHO: 192/2021;
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021
MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2021.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA N.º 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 46/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1137/2021
O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar

o cumprimento do contrato n.º 46/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 46/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 75/2020 (referente ao Processo Administrativo n.º 24127/2019, através do Pregão Presencial n.º 08/2020).

1.JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º 500.141
2.LEONARDO DA SILVA PROCACCI – Matrícula N.º 500.181
3.THIAGO LEMOS DE OLIVEIRA - Matrícula N.º 500.255
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/01/2021.
Publique-se.
Maricá, 29 de janeiro de 2021.
RODRIGO FAGUNDES CHAGAS
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PORTARIA N.º 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 702/2021.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 26/2021.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 26/2021 cujo objeto é a CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA N.º 03 E BRITA CORRIDA, Ata de Registro de Preços n.º 58/2020 (referente ao Processo Administrativo n.º 2564/2020, Pregão Presencial n.º 32/2020).
1.LUIS SANGENITO NETO – Matrícula N.º 500.076
2.RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036
3.LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/01/2021.
Publique-se!
Maricá, em 10 de fevereiro de 2021.
GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 757/2021.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI
OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2020 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21527/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2020).
VALOR: R\$ 5.842,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 236;
NOTA DE EMPENHO: 140/2021;
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2021
MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2021.
GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 033, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO

CONTRATO N.º 33/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 757/2021

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 033/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 033/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, através do disposto na Ata de Registro de Preços nº 44/2020 (referente ao Processo Administrativo nº 21527/2019, Pregão Presencial nº 05/2020).

1. ADMA DE SOUZA TEIXEIRA – Matrícula N.º. 500.228

2. THEREZA CRISTINA FERREIRA MARTINS - Matrícula N.º. 500.210

3. FERNANDA ALVES DA SILVA ANDREI - Matrícula N.º. 500.015

SUPLENTE: KIANE SOUZA COSTA – Matrícula N.º. 500.032

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

ORDEM DE INÍCIO

ESTAREMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, PARA O DIA 09/02/2021 AO CONTRATO N.º 72/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13431/2019.

OBJETO: URBANIZAÇÃO DA OBRA DE PONTA NEGRA R CONSTRUÇÃO DE SEIS QUIOSQUES 2º DISTRITO DE MARICÁ

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA MARICÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 11/02/2021 AO CONTRATO N.º 149/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30063/2019.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO CANAL DE BAMBUÍ

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 81/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7816/2017.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO:

1.1A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 81/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1132/1134 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1050, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7816/2017, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 81/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 31/01/2021 ATÉ 31/01/2022, CONFORME FLS. 1134;

1.2 REAJUSTE DE VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 07 DO PROJETO BÁSICO (FLS. 327), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 81/2018 (FLS. 657) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI N.º 8.666/93.

VALOR: APLICADA O REAJUSTE ORA SUSCITADO, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 727.503,56 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DIS-

TRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 81/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.795.386,49 (DOZE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), EM CONFORME INFORMAÇÃO ÀS FLS. 1220/1241.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE DA TABELA CUSTOS (EMOP).

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 189/2020;

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2021

MARICÁ, 27 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4606/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENTRE AS RUAS 83 E 86 CORDEIRINHO 2º DISTRITO – MARICÁ - RJ, MEDIANTE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020.

VALOR: R\$ 675.017,51 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0022.1014;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 195/2020;

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

PORTARIA N.º 040, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4606/2020

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 040/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 040/2021, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENTRE AS RUAS 83 E 86 CORDEIRINHO 2º DISTRITO – MARICÁ - RJ, mediante TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020.

1. VIVIANE COSTA SOARES - Matrícula N.º. 500.300

2. JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CASTRO – Matrícula N.º 500.024

3. NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula N.º. 500.194

SUPLENTE: PRICIELLE FAQUETIM DOS SANTOS – Matrícula 500.062

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 98/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9486/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 98/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO

DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA AVENIDA MAYSA COM AVENIDA REGINALDO ZEIDAN NO BAIRRO DE GUARATIBA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DO DISPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019, NA FORMA ABAIXO:

I. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 98/2019 E EXECUÇÃO, POR 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 06/01/2021 ATÉ 06/04/2021, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, I E IV, DA LEI N.º 8666/93, CONFORME FLS. 912/919 E 1007 E RATIFICADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 05/11/2020 À 05/01/2021, QUE TRANSCORREU SEM TERMO CONTRATUAL FORMAL.

II. ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS, ATRAVÉS DA ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, “A”, E §1º, DA LEI N.º 8.666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL DE 5,5566%.

III. ACRÉSCIMO DE 5,4242%, REFERENTES AOS ITENS ADICIONADOS NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI N.º 8.666/93.

VALOR: 2.1 O VALOR DO CONTRATO N.º 98/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTES NOS INCISOS II E III DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE 28.239,04 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) E UM ACRÉSCIMO DE 27.565,96 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 98/2019, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 55.805,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.27.813.0022.1014;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 202/2021;

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 98/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021

MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 02/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26551/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DESTAQUE CONSTRUTORA EIRELI – ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 02/2020, POR 05 (CINCO) MESES, VIGORANDO DE 05/03/2021 ATÉ 05/08/2021, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1381/1382 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26551/2018 E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 02/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA APENAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 02/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2021

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

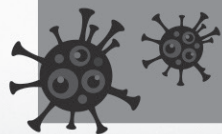
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2021 – REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo n.º 15259/2020

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa que o Pregão supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Blocos de Concreto, tem nova data de realização para o dia 02/03/2021 às 09:00 horas. Os interessados, que já retiraram o Edital, deverão retirá-lo novamente, comparecendo à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá / RJ, portando carimbo contendo CN PJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 12hs e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

CORONAVÍRUS

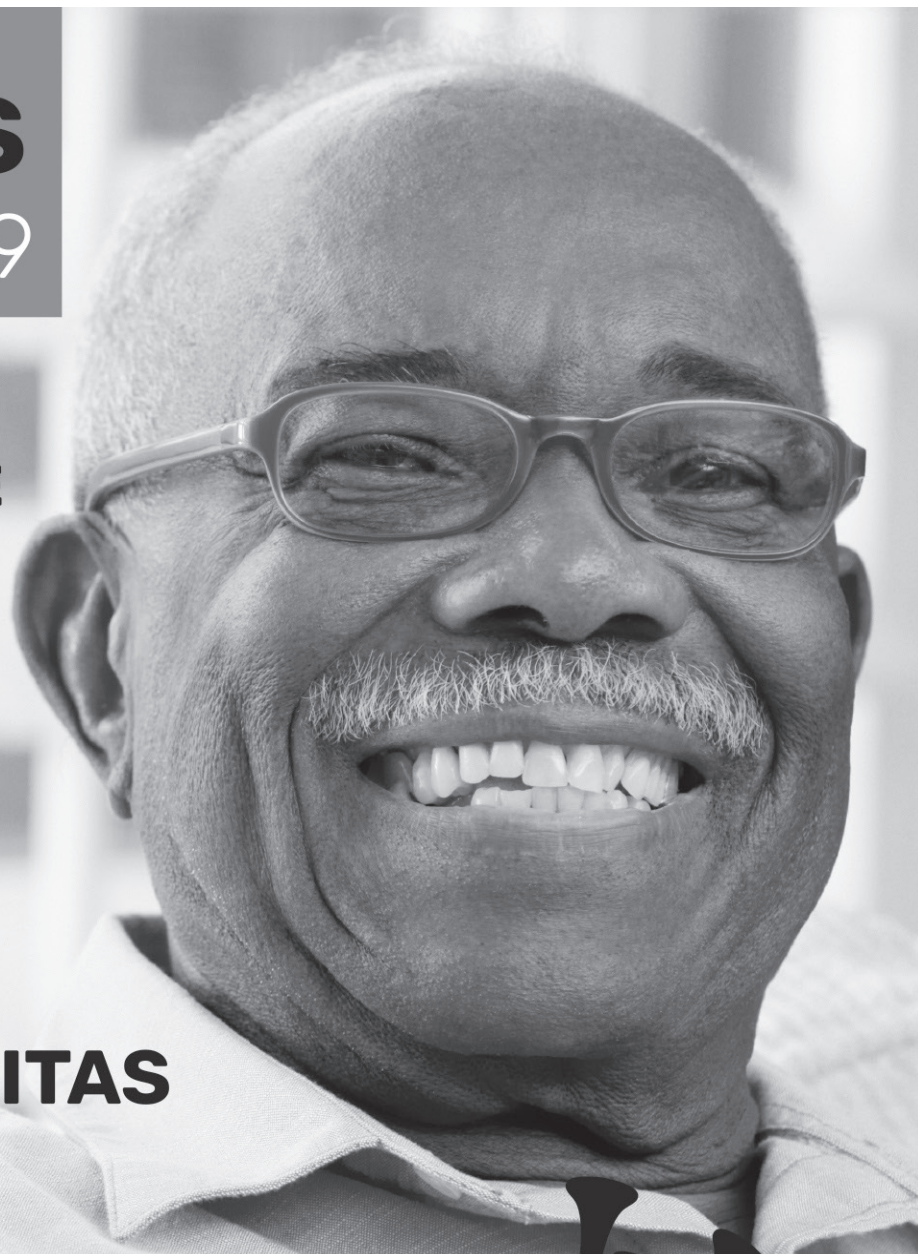


Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

[21] 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ
#ÉdeMaricáÉdeTodos